

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI QUE INSTITUI A**  
**POLÍTICA NACIONAL DE ADOÇÃO, EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA FEDERAL,**  
**REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.**

---

ATA Nº 030

PRESIDENTE - DEPUTADO SILVAL BARBOSA

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Bom-dia.

Em nome da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, declaro aberta a presente audiência pública que visa debater o Projeto de Lei nº 1.756/03, de autoria do Deputado Federal João Matos, em tramitação na Câmara Federal, que institui a política nacional de adoção - "O direito à vida em família".

Queremos agradecer a presença de todos os senhores e senhoras.

Convido para compor a Mesa de trabalho a Exmª Srª Deputada Federal Teté Bezerra, que é relatora desse Projeto na Câmara Federal; a Exmª Srª Deputada Federal Celcita Pinheiro, representando o Presidente da Comissão Nacional de Adoção; a Exmª Srª Deputada Federal Thelma de Oliveira, membro da Comissão Nacional de Adoção do Congresso Nacional; o Exmº Sr. Deputado Zé Carlos do Pátio; o Exmº Sr. Deputado Eliene, a Drª Cleuci Terezinha Chagas, Juíza de Direito da Infância e Adolescência, neste momento representando o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Dr. José Ferreira Leite; o Dr. Francisco Alexandre, Juiz de Direito da Infância e Adolescência da Comarca de Várzea Grande; o Dr. José Antônio Borges Pereira, Promotor da Infância e da Juventude; a Srª Regina Célia de Assis, Presidente do Conselho Estadual da Criança e Adolescente; a Srª Rosarinha Bastos, Presidente da Comissão da Infância e da Juventude da OAB, neste ato representando o Presidente da OAB, Dr. Francisco Faiad; a Srª Flávia Arruda de Oliveira, Secretária Geral da Comissão Estadual Judiciária de Adoção.

Estou aqui, a pedido, registrando a presença do Deputado Humberto Bosaipo que, devido estar participando de uma outra audiência pública, pediu até para não compor a Mesa. Obrigado, Deputado Humberto.

Composta a Mesa, convido a todos para que, de pé, ouçamos o Hino Nacional Brasileiro.

(NESTE MOMENTO, É EXECUTADO O HINO NACIONAL BRASILEIRO.)

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Convido o Deputado Nataniel de Jesus para compor a Mesa, ele que é também Presidente da Comissão de Direitos Humanos nesta Casa.

E convidar as pessoas que ainda estão em pé, que aqui na frente há alguns lugares para se acomodarem.

Queremos registrar, também, a presença da Srª Iracema Leite Ferreira Duarte, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; do Sr. Vereador Aluizio Lima Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Céu; da Srª Margarete Blanck Spadoni, Assessora Jurídica, representando o Dr. Kamil Hussein Fares, Presidente da UNIMED; o Sr. Paulo Sérgio de Araújo, Vice-Prefeito eleito do Município de Vera; do Sr. Sílvio Luis da Silva, comerciante de Guarantã do Norte; do Sr. Zilmar Assis de Lima, Vereador de Guarantã do Norte; da

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE ADOÇÃO, EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA FEDERAL, REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.

---

Sr<sup>a</sup> Creuza Moreira Pinto, professora aposentada; da Sr<sup>a</sup> Cláudia Quedi, Primeira-Dama eleita de Luciara; agradecemos ainda a presença dos alunos da Faculdade Cândido Rondon; o Sr. Carlos Batista Teles, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos de Pessoas Portadoras de Deficiência da OAB; da Sr<sup>a</sup> Judite de Souza, representando o Asilo Santa Rita; da Sr<sup>a</sup> Terezinha Alves, Assessora da Vice-Governadoria, representando a Vice-Governadora, Sr<sup>a</sup> Iraci França; da Sr<sup>a</sup> Gláucia Moreno, representando o Conselho Municipal do Direito da Mulher; da Sr<sup>a</sup> Rosimar de Araújo Cabral do Amaral, representando o Conselho Municipal de Assistência Social; da Sr<sup>a</sup> Graça Silveira, representando a Deputada Verinha Araújo; do Sr. João Carlos da Silva, Vice-Prefeito de Quatro Marcos; do Sr. Francisco Carlos Carlinhos Nascimento, Prefeito eleito de Paranatinga; da Sr<sup>a</sup> Danuza de Andrade Gonçalves, Diretora do *Campus* da UNIC Barão, que tem realizado ali na UNIJURIS vários debates sobre assuntos polêmicos e também de várias matérias que tramitam no Congresso Nacional; da Dr<sup>a</sup> Maria Nilza Lima, Secretária Parlamentar da Deputada Federal Teté Bezerra; da Sr<sup>a</sup> Benedita Arlete Ventura, Técnica da PROSOL; da Sr<sup>a</sup> Ilza Aparecida Salies, Técnica da Secretaria de Estado de Educação; da Sr<sup>a</sup> Ísis Catarina Martins Brandão, Secretária do Instituto Memória da Assembléia Legislativa; da Sr<sup>a</sup> Zilda Lira de Melo, Diretora da Casa das Crianças - Fundação Abrigo Bom Jesus; da Sr<sup>a</sup> Ana Maria de Souza, ONG Nossa Casa; do Sr. José Carlos Maná, Vereador eleito de São José dos Quatro Marcos; do Sr. Sidnei Salomé, Suplente de Deputado; do Sr. Osmar Resplandes, Vereador de Poxoréo; da Sr<sup>a</sup> Cleide Alves Ferreira, representando o Instituto de Promoção Humana Papa João XXIII; do Sr. Alcebíades Nunes Vieira, Vereador do Poxoréo; da Sr<sup>a</sup> Elvira Palma de Arruda Costa, Funcionária da Assembléia Legislativa; do Sr. Dener Araújo Chaves, Prefeito eleito de Juscimeira; da Sr<sup>a</sup> Ana Maria Daltro Pereira, Assessora Parlamentar do Deputado João Malheiros; do Sr. João Nilton dos Santos, Prefeito eleito de Vera, nosso amigo Nic; da Sr<sup>a</sup> Glória Maciel Costa, Secretária de Desenvolvimento Econômico e Social de Nossa Senhora do Livramento; da Sr<sup>a</sup> Elizabeth Moção de França, Presidente da Câmara Municipal de Dom Aquino; da Sr<sup>a</sup> Maria de Lurdes Oliveira, Vereadora de Dom Aquino; do Sr. Aparecido Alves dos Santos, Coordenador da Pastoral do Menor, do Bairro Jardim Florianópolis, de Cuiabá; do Sr. Ademir Alves de Oliveira, Vereador de Itiquira; do Sr. Eugênio de Carvalho, Funcionário da Assembléia Legislativa; do Pastor Erlan Pereira, da Igreja Universal Reino de Deus; da Sr<sup>a</sup> Maria Benvinda, Assistência Parlamentar, representando a Senadora Serys; do Sr. Gonçalo Agnon, Diretor da Associação Leamar Comunidade Terapêutica; registro a presença da minha esposa, Roseli Barbosa; da Sr<sup>a</sup> Alessandra Gláucia Castilho, Coordenadora da Casa da Retaguarda Paulo Prado e do Sr. Augusto Taques, 1º Secretário da FEMAB. Portanto, agradecemos a presença de todos. Agradecemos porque há representantes de vários municípios de nosso Estado.

Primeiro, quero agradecer a disponibilidade, a vontade de trazer esta Comissão de Adoção da Câmara Federal para discutir esse Projeto de tamanha relevância para o Estado de Mato Grosso.

Nós, esta instituição, temos procurado discutir todos os projetos de tamanha importância através de seminários ou audiências públicas. Já realizamos várias audiências públicas para discutirmos o projeto da reforma tributária. Várias audiências públicas e seminários nós já realizamos para discutir a reforma previdenciária. Agora, há menos de vinte dias, realizamos uma audiência pública para discutir a SUDECO, que trata do desenvolvimento do Centro-Oeste.

Enfim, um Projeto como este, que trata de mudança na legislação quanto à adoção, não poderíamos, de forma alguma, deixar de trazer para Mato Grosso, deixar de discutir e deixar de dar oportunidade às autoridades que tratam do assunto, como o Ministério Público, o Tribunal de Justiça, as Comissões de Direitos Humanos, que têm no nosso Estado, enfim, todas as pessoas,

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE ADOÇÃO, EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA FEDERAL, REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.

---

entidades que tratam desse assunto e que sempre vêem a legislação como a grande máquina que emperra esse processo de adoção.

Neste momento, a oportunidade nos é dada através deste projeto de autoria do Deputado João Matos, de Santa Catarina, que trata com grande profundidade a alteração da legislação, em que se vê a possibilidade de agilização da adoção. Nós tratamos essa matéria, por esta instituição, como uma causa de solidariedade, para tirarmos as crianças dos abrigos, ou, infelizmente, das ruas e para darmos a elas a oportunidade de ter uma família, através de um processo ágil da justiça de adoção. Nós sabemos que há, ainda, alguns pontos polêmicos em relação à adoção internacional, mas, tudo isso será debatido aqui pelos nossos palestrantes.

Agradeço a todas, à Deputada Teté Bezerra, à Deputada Celcita Pinheiro e à Deputada Thelma de Oliveira, porque hoje está bem representado o nosso Estado pelas mulheres no Congresso Nacional. É a maior bancada feminina proporcionalmente do País (PALMAS). Parabéns!

Nós vamos ouvir, então, os nossos palestrantes. Caso, na nossa platéia, haja interesse de alguém em interpelar, logo após a fala dos nossos palestrantes, nós estaremos registrando as pessoas que queiram participar. As pessoas disporão de três minutos para fazer suas indagações, seus questionamentos. Aqueles a quem vocês se dirigirem, também disporão de três minutos para responder.

O palestrante, pelo nosso Regimento Interno, disporá de dez minutos para fazer sua explanação. Caso haja necessidade de um tempo maior, a Mesa estará dispondo esse tempo.

Convido a Relatora do Projeto de Adoção, a Deputada Teté Bezerra para fazer a sua palestra.

A SR<sup>a</sup> TETÉ BEZERRA - Bom-dia a todas as senhoras e senhores.

Gostaria de iniciar cumprimentando a Mesa em nome do autor do Requerimento, Deputado Silval Barbosa, que é o 1º Secretário da Assembléia Legislativa.

Eu quero cumprimentar a Deputada Federal Celcita Pinheiro que, nesta manhã, representa a Presidente da nossa Comissão, a Deputada Maria do Rosário; a Deputada Thelma de Oliveira, que é membro também dessa Comissão; os Deputados Zé Carlos do Pátio, Eliene e Nataniel de Jesus; a Dr<sup>a</sup> Cleuci, que é Juíza dos Direitos da Infância e da Adolescência, neste ato, representando o Presidente do Tribunal de Justiça; o Dr. Francisco Alexandre, que também é Juiz de Direito da Infância e Adolescência da Comarca de Várzea Grande; o Dr. José Antônio Borges Pereira, Promotor da Infância e Juventude; a Sr<sup>a</sup> Regina Célia de Assis, Presidente do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente; a Sr<sup>a</sup> Rosarinha Bastos, Presidente da Comissão da Infância e Juventude da OAB, neste ato, representando o seu Presidente Dr. Francisco Fayad; a Sr<sup>a</sup> Flávia Arruda de Oliveira, que é Secretária de Comunicação Estadual Judiciária de Adoção, o CEJA; o Deputado Humberto Bosaipo, que também se fez presente aqui, além de todas as autoridades que o Deputado Silval Barbosa já mencionou.

Cumprimento também os vereadores de Rondonópolis, o Presidente da Câmara, Vereador Fulô, o Vereador José Márcio Guedes, a Vereadora Mariúva e o Vereador Adonias.

Eu gostaria, inicialmente, de agradecer a esta Casa, à Assembléia Legislativa, em nome do 1º Secretário da Assembléia Legislativa, Deputado Silval Barbosa, a oportunidade de realizarmos esta audiência pública nesta manhã.

Eu gostaria de dizer, Deputado Silval Barbosa, que para esse Projeto de Lei nº 1.756, que tramita na Câmara Federal desde 2003, a comissão foi efetivamente constituída agora, no primeiro semestre de 2004, quando fui designada como relatora dessa proposta.

Essa é uma proposta que traz à discussão uma nova postura e um novo encaminhamento com relação à questão da adoção em nosso País.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI QUE INSTITUI A**  
**POLÍTICA NACIONAL DE ADOÇÃO, EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA FEDERAL,**  
**REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.**

---

Hoje, o ordenamento jurídico que existe é fornecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e pelo Código Civil, implementado a partir deste ano de 2004.

A proposta da criação da lei nacional de adoção é trazer uma discussão no nosso País.

Na semana passada, durante uma visita que fiz a Dr<sup>a</sup> Cleuci, ela dizia da alegria pela oportunidade que está se abrindo de debate desse projeto de lei. Ela teve conhecimento desse projeto no ano passado, num congresso realizado no Sul do País, onde, naquela oportunidade, foram ditos alguns pontos e alguns assuntos polêmicos que esse projeto trazia. Porém temos afirmado que esse projeto não é um projeto pronto, não é um projeto que está acabado, tanto que nós estamos dando oportunidades para que tenham discussões como esta que está acontecendo nesta manhã.

Nós já fizemos audiências públicas como esta em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, também na Assembléia Legislativa, onde foi oportunizado que representantes do Tribunal de Justiça, do CEJA, dos Conselhos Tutelares e, principalmente das ONGs que servem de casa abrigo hoje para as nossas crianças, pudessem também se manifestar com relação especificamente ao projeto.

Quero dizer que o projeto trata de assuntos polêmicos, como a questão da adoção internacional, que nos preocupa. O Brasil hoje é signatário da Convenção de Haia, a partir de sua assinatura, de 1999 para cá, para que pudéssemos participar e discutir com relação à ordenação que fosse dada, através dessa convenção internacional.

O que nos preocupa com relação à convenção internacional, principalmente com relação à adoção internacional, são as nossas crianças que são adotadas muitas vezes pelos países que não são signatários, que deixam o nosso País e que muitas vezes chegam ao país de origem adotante e não têm automaticamente a sua cidadania declarada. Conseqüentemente, essas crianças ficarão sem seus direitos com relação à educação, à saúde e aos direitos sociais que aquele país pode oferecer aos seus cidadãos. Então, como que vamos ficar disponibilizando crianças e brasileiros, brasileiras nossas, jovens para serem adotados por famílias estrangeiras que, se não forem signatários dessa Convenção de Haia, poderão estar colocando em vulnerabilidade as nossas crianças?

Há questões polêmicas com relação aos prazos, porque muitas vezes o tempo da criança é diferente do adulto. Para vocês terem uma idéia, às vezes, é considerada adoção tardia a adoção de crianças acima de dois anos. Quer dizer, acima de dois, a criança, com três anos, já é considerada adoção tardia, que é um tema extremamente polêmico e que temos inclusive que estar mostrando para as nossas famílias, para as pessoas que têm interesse em adotar, em dar oportunidade de oferecer um lar às nossas crianças que, independentemente da faixa etária, a criança pode estar disponibilizada para adoção.

Então, assuntos polêmicos como a questão de prazo, que estava dizendo, que temos que trabalhar, para que esses prazos sejam cada vez menores. O tempo da criança é diferente do tempo do adulto. Uma criança que vai com dois, três anos para uma casa abrigo, às vezes, aguarda três, quatro anos para adoção. Pode ocorrer dessa criança perder a sua primeira infância dentro de uma casa abrigo sem ter a oportunidade de ter uma família, um lar, o carinho, o afeto, para a sua formação emocional e pessoal, como cidadão. Então, são pontos polêmicos que trazemos.

O projeto de lei não é acabado. Ele tem que ser discutido pela sociedade brasileira. Ele tem sido questionado muitas vezes porque foi dito que está tendo pressa para a aprovação. Não temos essa pressa. Eu digo que temos urgência em discutir o problema. Não temos pressa em formular o relatório final, porque antes temos, principalmente, que ouvir os segmentos envolvidos com a questão da adoção.

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE ADOÇÃO, EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA FEDERAL, REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.

---

Temos percebido que o Judiciário de uma maneira geral está extremamente estruturado para discutir e para efetivar a adoção. Os Estados brasileiros têm tido essa preocupação de se organizar, através das Comissões Estaduais Judiciárias de Adoção, que têm feito esse trabalho.

Agora, há necessidade de que esse trabalho seja integral no nosso País, seja comandado pela autoridade central, que é o organismo ligado à Secretaria de Direitos Humanos, da Presidência da República ou do Ministério da Justiça, que pode, efetivamente, ordenar e fazer com que haja todo um encaminhamento único no nosso País, e não posições diferenciadas de cada Estado da nossa Federação.

Por isso, nós estamos fazendo a proposta dessa discussão, vamos estar ouvindo as pessoas envolvidas na questão da adoção de uma maneira geral, que trabalham no dia-a-dia com essa questão, como a Dr<sup>a</sup> Cleuci, que aqui hoje está presente. Com certeza, já tive a oportunidade de dizer a ela, e reitero o pedido, que colabore com a proposta, com o projeto de lei, que dê sugestões, que encaminhe essas sugestões para que possamos no futuro fazer um relatório que, efetivamente, possa contemplar as nossas crianças. Nós temos que ter essa preocupação, porque nós estamos falando de brasileiros e brasileiras, de crianças que, muitas vezes, não têm a condição de crescer e se desenvolver dentro do seio familiar. Mas nós temos que ter a preocupação do vínculo biológico, que a proposta da criação dessa criança, desse indivíduo, desse cidadão na sua família, seja priorizada e que a adoção seja a última alternativa que possa restar para essa criança. Nós não podemos ter a adoção como uma questão de resolução dos problemas sociais que, hoje, temos em nosso País, das crianças que estão abandonadas, não por não ter vínculo biológico, mas muitas vezes por não ter condições sociais dessa família criar. Então, o Governo precisa ter essa preocupação.

E uma questão que temos muito discutido, a criança fora da família, com certeza, significa um Estado desestruturado. Se o Estado está estruturado, com certeza, essa criança não está fora da sua família.

Então, nós temos que ter políticas públicas direcionadas para essas famílias, na formação dessas pessoas, no oferecimento da possibilidade do emprego e do trabalho, para que ela possa, através disso, criar e dar condições de sustentabilidade para os seus filhos.

Então, era apenas isso, Deputado, que eu gostaria de falar. Nós estamos abertos para sugestões, para propostas. Nesta semana, nós tivemos um debate muito importante em Brasília, em que discutimos a adoção internacional. E esses debates estão acontecendo toda semana, na semana que vem nós estaremos discutindo o INFOADOTE, que é o programa da autoridade central para informatizar e adequar todas CEJAs do nosso país. Nós estaremos, sistematicamente, fazendo essas audiências públicas e essas reuniões para que possamos ter, efetivamente, no final, um relatório que possa contemplar principalmente as nossas crianças, os nossos jovens, que poderão ser adotados no futuro.

Quero agradecer a presença das autoridades, os companheiros que compõem a Mesa. E dizer que nós esperamos, no relatório final, trazer, efetivamente, aquilo... Que aqueles, principalmente, que trabalham com adoção, possam estar usando como instrumento para fazer um trabalho voltado para nossas crianças.

Muito obrigada e obrigada pela presença dos senhores, nesta manhã (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Queremos registrar e agradecer a presença da Imprensa da Capital e de todo Estado de Mato Grosso.

Também quero registrar a presença da Dr<sup>a</sup> Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva, Defensora Pública da Infância e Adolescência; do Sr. Lourival Manoel de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis; do Sr. José Márcio Guedes, Vereador de Rondonópolis; do Sr. Adonias Fernandes, Vereador de Rondonópolis; da Sr<sup>a</sup> Mariuva Viegas, Vereadora de

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE ADOÇÃO, EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA FEDERAL, REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.

---

Rondonópolis; da Sr<sup>a</sup> Valdete Auxiliadora Duarte, Assistência Social do Juizado da Infância e Adolescência; da Sr<sup>a</sup> Aziza Baracat, Vereadora de Várzea Grande; da Sr<sup>a</sup> Laíde Bezerra, Professora aposentada; da Sr<sup>a</sup> Márcia Regina Moraes da Costa, Presidente da Sociedade Pestalozzi de Cuiabá; da Sr<sup>a</sup> Maria Auxiliadora de Souza Nunes, Vice-Presidente da Sociedade Pestalozzi de Cuiabá, obrigado por suas presenças.

Com a palavra, a ilustre Deputada Federal Celcita Pinheiro.

A SR<sup>a</sup> CELCITA PINHEIRO - Quero cumprimentar, nesta manhã, na pessoa do nosso Deputado Silval Barbosa, autor do Requerimento desta Audiência Pública, no qual cumprimento todos os Deputados Estaduais presentes; a Relatora deste Grande Projeto de Lei; a minha particular amiga, Thelma de Oliveira, aqui presente; todos os vereadores e vereadoras na pessoa de Aziza Baracat, que é minha colega de escola.

Gostaria de cumprimentar, também, todas as esposas de Prefeitos que estão participando deste encontro.

Cumprimentar o Poder Judiciário, na pessoa da Diretora Cleuci.

E gostaria de agradecer este trabalho do qual vocês estão participando, nesta manhã, e dizer que é um grande interesse que nós temos, juntamente com vocês, de trabalhar para essa área social. Vocês podem ver que a Câmara Federal está representada por mulheres. São realmente as mulheres na Câmara Federal que fazem esse trabalho na área social, que estão interessadas nesse Projeto.

O Projeto, já diz no documento do Deputado João Matos, trata do direito à vida em família. É isso que nós queremos dar a essas crianças: o direito à vida em família. O Deputado João Matos apresentou esse Projeto de Lei porque ele tem uma experiência de adoção de uma criança, uma criança de cor. Essa criança teve um câncer e veio a falecer. É até por esse motivo que ele se dedicou a todo esse trabalho aqui para que realmente pudesse acontecer.

Nós estamos aqui representando a Presidente Maria do Rosário, para que vocês tomem conhecimento desse documento e para que possam apresentar os questionamentos, os contraditórios, as sugestões, para que a Deputada Teté Bezerra, que é a relatora do Projeto, possa apresentar um relatório. Nós sabemos que há muitos problemas difíceis, de grandes discussões, mas das grandes discussões é que aparecem as grandes soluções.

Eu vejo aqui, nesta manhã, representantes de todas as instituições que realmente trabalham com essa ação que estamos aqui representando.

Então, eu acho, Deputada Teté Bezerra, que, nesta manhã, nós vamos ter sugestões valorosas, valiosas, que contribuirão para que você possa, realmente, fazer esse grande relatório.

Nós estamos aqui, nesta manhã, para ouvir a todos. Eu não sei se todos já leram o documento, mas acho que será a oportunidade de depois ler e de apresentar sugestões. Se não puder aqui, hoje, neste momento, a relatora está aberta para receber sugestões na Câmara Federal para que possamos, realmente, terminando as Audiências Públicas nos Estados, apresentar o relatório.

A Comissão é Especial, mas não é uma Comissão que tem prazo para terminar com a maior rapidez. Ela tem prazo para terminar, mas é um prazo para que ela possa terminar com um documento valioso. Que seja um documento que vai de encontro ao interesse da população, ao interesse do povo brasileiro, que quer, realmente, adotar. Quantas famílias não desejam fazer uma adoção, mas as dificuldades que acontecem impedem que isso, realmente, se realize.

Por isso, nós queremos, nesta manhã, Deputado Silval Barbosa, agradecer, em nome da Presidente Maria do Rosário, por esta grande Audiência Pública ter o valor da qualidade de todas as pessoas que estão aqui, porque são pessoas que realmente estão trabalhando com esse projeto, são pessoas que estão interessadas para que isso possa acontecer.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI QUE INSTITUI A**  
**POLÍTICA NACIONAL DE ADOÇÃO, EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA FEDERAL,**  
**REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.**

---

Nós vamos sair, nesta manhã, com a certeza de que tudo que será discutido aqui, as sugestões, as discussões polêmicas que irão aparecer - nós sabemos - mas é dessa forma que iremos construir um projeto que realmente seja o anseio de todas as crianças. Eu tenho certeza de que muitas crianças que estão por aí, querem realmente uma família. Quem não gostaria de viver em família?

Quando visitamos uma instituição de crianças, nós percebemos, quando ela nos encontra, a necessidade de colo, de uma mãe, de um pai.

Então, eu acho que essa discussão, neste momento, é que é importante para Mato Grosso, para o Brasil.

Por isso, eu quero agradecer, neste momento, a presença, a participação, e queremos uma discussão calorosa que seja produtiva para essa lei.

Muito obrigada e um grande abraço para vocês.

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Concedo a palavra a Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Deputada Federal Thelma de Oliveira.

A SR<sup>a</sup> THELMA DE OLIVEIRA - Bom-dia a todos e a todas.

É um prazer muito grande estar aqui, neste momento, participando desta Audiência Pública, que foi uma articulação conjunta do Deputado Silval Barbosa, aqui deste Legislativo. Eu aproveito para cumprimentar todos os Deputados, os que estão compondo a nossa Mesa, o Deputado Humberto Bosaipo, que já saiu, e o ex-Deputado Dentinho que acabou de chegar, que está aqui participando conosco.

Gostaria de cumprimentar e dizer a nossa Relatora, Deputada Celcita Pinheiro, que é um orgulho para Mato Grosso ter conseguido essa relatoria de uma situação que é extremamente importante para as crianças e adolescentes do nosso país. Aliás, fico muito feliz de ver, aqui na platéia, bastantes companheiros homens, porque, como disse a Deputada Celcita Pinheiro, na maioria das vezes todas as questões sociais, na Câmara ainda são tratadas basicamente pelas mulheres. São as mulheres que compõem, que assumem... E foi isso que aconteceu na CPMI - não é, Deputada Celcita? - onde nós, a Teté Bezerra que também era membro ... Na verdade, as mulheres é que realmente tocaram essa Comissão, onde tinha a participação, com muita firmeza, de um único homem, que era um Deputado da Paraíba, e era padre. Então, realmente, há necessidade, porque eu acho que para construir uma sociedade mais justa e igualitária, temos que ter juntos, discutindo em todos os aspectos, homens e mulheres. Então, agradeço aos companheiros homens que estão aqui participando.

Cumprimento também os componentes do Judiciário que estão aqui, que têm sido parceiros nossos.

Eu queria começar a minha fala dizendo que se nós tivéssemos políticas públicas e sociais básicas bem construídas, fortes, funcionando, e com recursos, talvez não estivéssemos debatendo aqui essa política de adoção para nossas crianças e adolescentes. Talvez estivéssemos tratando apenas da questão dos órfãos.

Mas, hoje, no Brasil, infelizmente, vamos tratar aqui, e esse projeto é extremamente importante por causa disso, porque nós temos, hoje, segundo dados de pesquisa realizada, mais de 200 mil crianças, entre crianças e adolescentes, que estão sem lar, estão em abrigos, estão abandonadas.

Como não temos essas políticas ainda construídas de maneira a garantir a assistência e a proteção às nossas crianças e adolescentes, nós realmente temos que ter uma outra alternativa.

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE ADOÇÃO, EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA FEDERAL, REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.

---

Nesse sentido, eu queria aproveitar para parabenizar o Deputado João Matos, que construiu esse projeto de lei que visa ter uma lei nacional da adoção, que vem unir aquilo que está no Código Civil àquilo que está no Estatuto da Criança e do Adolescente. Hoje, nós temos tudo isso de forma fragmentada, mas precisamos realmente regulamentar e dar uma orientação nesse sentido e que seja bastante clara. Daí a preocupação da nossa relatora, da Presidente Maria do Rosário e de toda a Comissão em estar percorrendo o maior número de Estados, realizando audiências públicas, porque esta é uma situação delicada, que tem que ser construída de forma conjunta por toda a sociedade, entre aqueles que participam do processo. Como aqui temos diversas entidades, como o Conselho Estadual dos Direitos da Criança, a CEJA, as diversas entidades que estão nesse processo, como também o Poder Público Central, o Poder Judiciário, enfim, todos nós temos que estar juntos.

Antes de falar aquilo de sugestão que eu gostaria, não diria sugestão, de preocupação, Teté Bezerra, que eu tenho com algumas coisas do projeto, queria relatar, que está aqui a Doutora Flávia, que é da Comissão Estadual Judiciária de Adoção. Quando estivemos na PROSOL, e assumimos a PROSOL em 95 - o Dr. José Antônio, Promotor, que está aqui conosco, se lembra bem - tínhamos o SOS Criança, que abrigava não apenas as crianças vítimas de maus tratos, de violência, de abandono, por um determinado tempo, acabavam ali também misturadas crianças que seriam colocadas também para adoção, depois, por determinação do juiz. E aquilo, enfim, era uma situação horrível dentro do SOS Criança.

Foi quando, então, criamos o Lar da Criança, que algumas pessoas conhecem, pois participaram do processo de construção do Lar da Criança. Lá só ficam crianças de zero a seis anos para serem adotadas. É um espaço belíssimo, e espero que realmente ainda esteja continuando. Fizemos, por ocasião daquela época, além de diversas outras adoções em uma parceria com o Ministério Público, com o Judiciário e com outras entidades, uma parceria com o CEJA, que cuida das adoções internacionais aqui no Estado de Mato Grosso, numa articulação com todo o Brasil. Depois a Flávia vai estar falando disso.

Nessa época foi realizado um encontro internacional aqui em Cuiabá, exatamente para que houvesse uma articulação maior nessa questão da adoção internacional, que é também um dos pontos polêmicos, que já foi colocado pela Deputada Teté Bezerra, dentro do projeto.

Mas estamos aqui para discutir, ouvir, e tenho certeza que todos poderão dar uma grande contribuição nesse sentido.

Então, aproveito para agradecer a Flávia, pelo trabalho fantástico que realizamos, naquela época, em parceria, e que nos orientou muito em relação a isso. Até porque, naquela época, tinham muitas denúncias a respeito de levarem as nossas crianças apenas para retirarem os órgãos, para fazerem comércio com nossas crianças, ou para trabalho infantil. Enfim, uma série de outras situações.

Em relação ao projeto, para que eu não me estenda muito, eu tenho algumas preocupações e acho que essa também tem sido a preocupação da nossa Relatora, que é em relação ao subsídio à adoção. Tem gerado muita discussão isso de você subsidiar a família que vai adotar uma criança. Existem experiências exitosas - eu li num jornal do Rio de Janeiro. Parece que é uma experiência exitosa. Mas tememos que na hora em que subsidiar a família com determinado recurso financeiro, isso se torne uma prática e, depois, aquilo que é o mais importante, acabe não sendo atendido, que é o amor e o carinho que tem que ser dados a essa criança. Então, essa é uma preocupação que eu gostaria de anotar, de colocar.

E também o monitoramento. Infelizmente, não dispomos, ainda, no Brasil - não estou nem falando da questão do subsídio adoção, estou falando de maneira geral - nós não conseguimos, ainda, monitorar com muita eficiência, com muita eficácia todos os programas sociais

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE ADOÇÃO, EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA FEDERAL, REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.

---

do Brasil, os recursos. Temos assistido denúncias com relação ao Bolsa Família, que é um cartão magnético. Até hoje não conseguimos fazer um monitoramento perfeito, que nos dê a certeza de que aquele recurso está realmente cumprindo o papel para qual foi criado.

Outra questão é a que a Teté Bezerra já falou, da agilização do processo de adoção. É realmente gravíssimo, porque, hoje, pode durar um processo desse até 10 anos, quer dizer, às vezes, a criança entra com 1 ano e já vai sair com 11 anos. Mas, também com a minha experiência, lá no Lar da Criança, muitas vezes, a família, depois de 1 ano, 2 anos, consegue se estruturar, se é um problema de não ter emprego, por exemplo. Por isso, quando eu falo das políticas públicas fortes, é ter políticas públicas realmente de geração de emprego e renda, de saúde, de assistência, de educação, porque tudo isso vai propiciar que a criança não seja abandonada, não fique na rua e a família tenha condições de criar a sua criança.

Então, Teté Bezerra, aqui não tenho nenhuma solução. Estou colocando essa preocupação, porque eu gostaria de dividi-la com vocês. Dez anos é muito tempo!

Existe um dado do IBGE dispondo que quanto mais a criança tem mais idade, menor a chance dela ser adotada. Isso aconteceu no Lar da Criança. Crianças saíram do Lar e nós não conseguimos, pela idade, fazer com que tivessem uma família substituta.

A Teté Bezerra disse bem, confirmado por Celcita Pinheiro: a primeira opção tem que ser sempre a família. Vamos dar condições. Agora, subsidiar também a família... Quer dizer, são todos pontos que precisamos discutir, aliás, com o apoio aqui dos companheiros que têm mais experiência.

Quero, como último ponto, Teté Bezerra, falar dessa questão que está no projeto, importantíssimo, que é a questão de alocação de recursos financeiros para o orçamento, tanto nos estados, nos municípios, há que ter um compromisso em todas as esferas com relação a isso. Se hoje nós padecemos com relação às políticas públicas, é porque realmente nós precisamos de mais recursos.

Infelizmente, o Orçamento do Governo Federal não tem contemplado, Deputada Federal Celcita Pinheiro, como desejaríamos, os programas sociais que visam dar sustentabilidade, prevenção para o público mais carente por quem nós sempre batalhamos. Essas mulheres que estão aqui sempre estiveram na luta por idosos, por crianças e adolescentes abandonados, portadores de necessidades especiais, esse é o público para o qual trabalhamos.

Por fim, Deputado, eu queria dizer que me preocupou muito, me preocupa muito uma proposta do Governador Blairo Maggi, de extinguir a PROSOL. Havia uma emenda, parece-me, conversei aqui com o Deputado Zé Carlos do Pátio e com outras pessoas, que teria sido retirada. De qualquer forma, eu gostaria de chamar a atenção de todos os companheiros, porque a maioria aqui milita na assistência social. A Teté já foi primeira-dama, já trabalhou com a PROSOL, fez um grande trabalho neste Estado. Nós ficamos oito anos trabalhando na PROSOL e a PROSOL tem um papel importantíssimo na questão da assistência social. É lá que nós construímos a rede de proteção social. É lá na PROSOL que nós temos o papel de proteger aqueles que não têm a chance de estar participando diretamente do desenvolvimento econômico deste Estado.

Então, eu quero aqui fazer um apelo porque, parece-me que iria haver uma audiência na semana que vem, não sei se foi cancelada, mas mantendo essa audiência, que todos nós participemos porque se houve um trabalho na questão da adoção, esse trabalho foi realizado pela PROSOL. Nós assumimos essa questão, assim como a Teté assumiu outras situações quando ela estava na PROSOL.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI QUE INSTITUI A**  
**POLÍTICA NACIONAL DE ADOÇÃO, EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA FEDERAL,**  
**REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.**

---

Então, eu quero manifestar aqui o meu repúdio, a minha indignação ao Governo que quer acabar com um órgão como a PROSOL, que sempre teve um papel preponderante no Estado de Mato Grosso, desde quando foi criado por Dona Maria Ligia.

Quero contar com o apoio de todos os companheiros que aqui estão presentes. Que faça mudanças, que modernize o órgão, mas que ele não seja adereço de nenhuma outra secretaria porque a PROSOL tem que ter orçamento próprio, tem que ter projeto próprio, tem que ter força para realmente tirar dessa situação de exclusão social em que se encontram todas essas pessoas aqui no Estado de Mato Grosso.

Mato Grosso não é somente estrada. Mato Grosso é, também, desenvolvimento. São pessoas carentes que precisam de outros empregos e precisam, sobretudo, da assistência, da saúde, da educação e do trabalho.

Eu encerro as minhas palavras, mais uma vez, Teté, muito orgulhosa por você estar nessa relatoria e por ter mulheres como nós, que, vocês podem ter certeza, estão atentas a todas as questões sociais de Mato Grosso e do Brasil. Por isso vocês nos elegeram. Muito obrigada (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Eu quero registrar a presença e convidar para fazer parte da Mesa o Vereador Milton Rodrigues, que é Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá (PALMAS).

Eu também registro a presença do ex-Deputado Wilson Teixeira Dentinho e o convido para compor a Mesa (PALMAS).

Só a título de informação, Deputada Thelma de Oliveira, quanto a esse projeto da PROSOL, o Deputado Carlos Brito apresentou um substitutivo integral ao projeto. Como há no substitutivo várias alterações, o Governo pediu a retirada do projeto para discutir melhor com o autor do substitutivo integral, que é o Deputado Carlos Brito. Ele retirou e eu acredito que a audiência pública só será realizada no retorno do projeto a esta Casa.

Concedo a palavra a Dr<sup>a</sup> Cleuci Terezinha Chagas, Juíza de Direito da Infância e Adolescência, representando o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Dr. José Ferreira Leite.

A SR<sup>a</sup> CLEUCI TEREZINHA CHAGAS - Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Deputada Teté Bezerra, mui digna relatora desse projeto de lei, em nome da qual cumprimento todos os membros que compõem a Mesa.

Cumprimento também todos os presentes.

Eu quero dizer da minha satisfação de ter a platéia lotada, diante de relevante tema a ser discutido. Tema esse que diz respeito a todos nós da sociedade, enquanto membros de uma comunidade, enquanto responsáveis diretos por nossas crianças e adolescentes, aliás, por todas as nossas crianças e adolescentes.

Eu quero registrar também a minha satisfação de fazer parte desta audiência pública e de ter a oportunidade de registrar as minhas preocupações, algumas restrições bastante sérias em relação ao projeto, mas também não poderia deixar de registrar a satisfação em ver que membros do Legislativo estão preocupados com o tema.

Toda discussão traz avanços, e essa discussão não será diferente. Com certeza, de norte a sul deste país, desde o início de 2003, discuti-se esse novo projeto de lei.

Muitas restrições existem, especialmente pelos operadores da área, porque são profissionais que estão no dia-a-dia trabalhando com as ferramentas já existentes, que é o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Código Civil, com alterações introduzidas a partir de janeiro de 2003, e também não podemos esquecer da nossa Constituição Federal.

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE ADOÇÃO, EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA FEDERAL, REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.

---

Eu estou na Vara da Infância e Adolescência há quatro anos, e como operadora diária da área devo confessar que até agora - e assim todos os magistrados, entendo que essa também deva ser a opinião do Ministério Público - não temos sentido falta de outras ferramentas a não ser as já disponibilizadas, porque, no país, nós temos a mania de elaborarmos leis, leis e leis, e muitas vezes, sequer, conhecemos as já existentes e, sequer, conseguimos implementar o que já existe.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, conjugado com o Código Civil e a Constituição Federal, nos permite, com certeza absoluta, fazer com que o instituto da adoção realmente seja um processo célere, dinâmico e eficiente.

Nós temos conseguido, o Dr. José Antônio é testemunha, ultimar processos de adoção em tempo recorde, observando todos os trâmites legais, observando todas as garantias constitucionais que são disponibilizadas a todo cidadão.

Tem-se criado a cultura, quem sabe por desconhecimento do próprio Estatuto da Criança e do Adolescente, que o processo de adoção é um processo bastante complicado, é um processo bastante demorado. No entanto, fala-se de adoção, esquecendo-se que anteriormente a um processo de adoção existe um procedimento de destituição do poder familiar. Esse pode até ser um processo demorado, porque é um processo de conhecimento, ali existe o contraditório, como não poderia deixar de ser, existe direito de ampla defesa dos pais biológicos, como também não poderia deixar de ser, porque o próprio Estatuto, a própria Constituição preservam os vínculos biológicos. A família biológica está em primeiro lugar e esse é o dever do Juiz e do Promotor, exaurir todas as possibilidades de manter a criança no seio dos parentes de sangue. E não poderia deixar de ser diferente. Do contrário, não estaríamos vivendo numa democracia.

Eu entendo, esse projeto é louvável, existe muita coisa boa, que realmente deve ser implementada, não sei se no sentido de uma nova lei especial, que venha a revogar o Estatuto, que venha a revogar vários artigos do Código Civil, porque nem tudo aqui conjuga a matéria disciplinada no Estatuto e no Código Civil. Existem artigos que irão revogar dispositivos.

Então, entendo que, quem sabe, até numa fórmula de alteração do ECA, que também existe um projeto em andamento. Poderia ser interessante a Bancada, digo à relatora, se houvesse uma troca de idéia com a Comissão que estuda alterações no Estatuto da Criança e do Adolescente com a Comissão que estuda esse projeto de lei, acho que seria bastante produtivo, porque o Estatuto realmente trouxe celeridade ao procedimento da adoção e também normatizou... Acabou com os escândalos em que o Brasil se viu envolvido em referência à adoção internacional, que realmente era algo escandaloso, era uma vergonha para a nossa Nação.

Também de repente uma campanha para que os operadores do direito se inteirassem realmente do Estatuto, porque não temos em nenhuma universidade de Cuiabá que oferece os cursos de Direito a matéria do Estatuto da Criança e do Adolescente.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA - Federal.

A SR<sup>a</sup> CLEUCI TEREZINHA CHAGAS - Só federal. Mas deve ser recente. É recente.

Normalmente o que se vê são os profissionais de Direito, recém-formados, com pouco conhecimento da área. A sociedade realmente desconhece. O Estatuto da Criança e do Adolescente é o ilustre desconhecido, tanto é que não raramente vemos que a grande polêmica, dizendo que o Estatuto existe para proteger bandidos, etc, etc, ouvimos toda espécie de absurdo que só revela realmente desconhecimento da matéria.

Sendo um pouco mais objetiva em relação ao projeto de lei, eu entendo bastante temerário, também, como já frisou a Deputada Thelma de Oliveira, a instituição de um subsídio ou

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE ADOÇÃO, EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA FEDERAL, REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.

---

então qualquer benefício pecuniário ou em relação a benefício fiscal a quem adote uma criança. A adoção deve ser, e temos que pleitear que continue sendo um ato de amor, nada além disso, porque, do contrário, vai ser muito triste para as nossas crianças, porque com amor a adaptação nem sempre é fácil, imagine se faltar esse ingrediente principal. É muito triste para uma criança sair de um abrigo, pensar que conseguiu uma família e dali a pouco ser devolvida. Aí é retirar dela toda e qualquer expectativa. Como devolvida? A adoção é ato irrevogável e irreversível, não tem volta. Mas os pais adotivos podem, tanto quanto os pais biológicos, serem destituídos também do poder familiar se violarem os deveres. Então, uma adoção pode ser revertida se os pais praticarem atos que não condizem com a convivência familiar. Se a adaptação não for positiva pode complicar. E, quando as pessoas são levadas a agir ou a adotar uma criança por razões outras, que não o puro amor, as possibilidades de dar errado são bem maiores.

Outra polêmica é o Art. 13, no seu parágrafo referente à Adoção Internacional, fala que: “O Juiz só poderá dar início ao processo de Adoção Internacional de criança ou adolescente brasileiro ou aqui domiciliado após ter ou tido, se for o caso: o consentimento dos titulares do poder familiar”. Isso é temerário, porque direta ou indiretamente torna o estrangeiro equiparado ao cidadão brasileiro que pretende adotar, porque hoje nós temos muito - e acontece muito - a mãe, sentindo-se só, desamparada, grávida e normalmente abandonada pelo pai da criança, ela já começa a divulgar: Quando essa criança nascer eu vou entregar a quem queira. E, normalmente, ela encontra quem queira aquele bebê. Se persistir desse jeito, não faltarão agenciadores de crianças no país e, novamente, nós estaremos expostos a escândalos, porque ao invés da mãe encontrar uma família brasileira, o seu vizinho ou vizinho de bairro, vai ter alguém de olho para fornecer essa criança a um estrangeiro. Aí o casal vem, se inscreve no cadastro de pretendentes internacionais que é feito na Comissão Estadual Judiciária de Adoção - CEJA, um órgão do Tribunal de Justiça, e ninguém poderá fazer nada, porque a mãe vai chegar diante do juiz e dizer: “não, eu só entrego o meu filho para esse casal.” Então, isso é bastante temerário, eu acredito, salvo melhor juízo, que é um retrocesso e que pode expor o nosso País novamente a escândalos na área da adoção internacional.

Causa-me preocupação, o fato das crianças serem institucionalizadas e de não haver a necessidade de comunicação imediata ao Juiz da Infância e Adolescência, podendo a critério das instituições de abrigo reinserir a criança novamente na família, Essa preocupação não tem nada com relação ao trabalho ali desenvolvido - em absoluto -, mas sabemos que existem instituições e abrigamentos oficiais e não oficiais. Existem instituições apenas credenciadas no poder público, sendo muito mais fácil perder o controle que nós já não temos, em função da diversidade de abrigamentos. É também temerário em função de que essas instituições nem sempre estão dotadas de assistentes sociais, psicólogos, para fazerem um trabalho com a família em que gerou o abandono, em que gerou os maus tratos, ou em que gerou a situação que causou o abrigamento.

A rotatividade de profissionais nessas instituições, normalmente, é muito grande e perde-se com essa rotatividade o acompanhamento da família e da criança. Então, isso gera uma certa preocupação também. Estarei encaminhando a Deputada essas sugestões, bem como várias outras.

Gostaria também, ainda, de salientar a preocupação da total ausência do cadastro nacional de pretendentes à adoção. Essa ausência tem gerado a negação dos direitos fundamentais dos nossos cidadãos, porque toda criança nasceu com vida, é um cidadão e tem o direito de permanecer em sua terra natal.

A falta de implementação desse cadastro nacional, mesmo tendo o nosso País dimensões continentais, não se justifica. Em pleno século XXI, com a informática unindo toda a

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE ADOÇÃO, EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA FEDERAL, REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.

---

terra, não poderemos unir os vinte e sete Estados da Federação com autoridade central em Brasília não se justifica.

Até peço desculpas, mas entendo que aqui falta vontade política. Só! Mais nada! Por essa falta de vontade política, a não implementação - nós temos o INFOADOTE, que não é implementado, e a CIPIA - desses recursos está fazendo o Brasil ser exportador de criança, exportador de cidadão. Isso eu acho extremamente vergonhoso. Eu sinto vergonha disso. Eu não estou falando somente de Cuiabá. Com frequência nós vamos a Brasília, em reuniões com autoridade central, e eu repito isso: é vergonhoso para o Brasil ser exportador de cidadão brasileiro. Eu me envergonho e fico indignada quando vejo operadores do Direito de outros Estados se vangloriarem dizendo que no Estado “x”, “y” e “z”, se fez mil adoções internacionais, se fez isto. Eu encho a boca para dizer, orgulhosamente: Mato Grosso só fez isso.

Eu sou contra a adoção internacional? Não, não sou. Eu entendo, que criança combina com família (PALMAS). As dificuldades da língua não são obstáculos para a convivência com pais estrangeiros. Não são. Nós temos experiência e temos visto. Só que brasileiro tem que ficar no Brasil. Uma Nação que é incapaz de cuidar de seus cidadãos... Pelo amor de Deus! Alguma coisa muito errada está acontecendo!

As famílias estão abandonando seus filhos, por quê? Por total falta de condição. É uma falência material. E por que não dizer que, ao longo do tempo, a falta de perspectiva, a falta de esperança, a falta de tudo isso tem gerado também a falência moral? Isso gera o desamor, o desapareço, o aumento do número de crianças largadas e abandonadas nos nossos abrigos.

Então, não deveríamos, sequer, estar discutindo uma lei de adoção nacional. Se as outras leis ou, talvez, só a nossa Constituição fosse realmente implementada, não precisaríamos discutir isso, porque todo cidadão teria educação, saúde, que, com certeza, pudesse criar sua prole. Condições de querer um emprego decente, de ter uma expectativa de poder criar sua família.

O meu tempo está esgotado.

Então, a implementação desse cadastro é fundamental, é urgente, já passou da hora.

Por favor, Deputado, vocês mulheres bravas, mulheres todas plenamente conhecedoras da realidade, do que é a maternidade, do que são os vínculos afetivos, vamos implementar, obrigar a implementação desse cadastro, porque, o que acontece? Cada comarca, cada município que tem Fórum, dispõe de um cadastro de pretendentes à adoção. No Estado de Mato Grosso, essas comarcas enviam todos esses dados, semanalmente, mensalmente, à CEJA, que é Comissão Estadual Judiciária de Adoção. A CEJA condensa esses dados, bem como existe o cadastro de crianças prontas para serem adotadas, tudo comunicado à CEJA. Se a criança que é destituída do poder familiar, aqui em Cuiabá, eu consulto a lista que tenho lá, com quarenta e poucas pessoas querendo adotar, se nenhuma dela aceita essa criança, eu comunico à CEJA, daí a Dr<sup>a</sup> Flavia - que irá falar depois - vê o cadastro do Estado e tenta colocar essa criança numa família substituta dentro do Estado de Mato Grosso. Infelizmente, pára por aí. Se essa nossa criança, essa cidadã mato-grossense não conseguir ninguém no Estado de Mato Grosso, a esperança é a adoção internacional. Por quê? Porque Brasília não condensa os dados de Mato Grosso, Paraná, Rio Grande do Sul e os do FET. Então, diretamente, o cidadão mato-grossense vai parar na Noruega, França, Espanha, Itália.

Também entendo, com o devido respeito, louvo novamente a intenção, que esse projeto não será suficiente para deslotar nossos abrigo. Por quê? Isso é só uma grande campanha de conscientização do cidadão brasileiro de que uma criança acima de dois anos ainda é possível uma adoção ser positiva, que um adolescente, de repente, vai saber valorizar muito mais a família que

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE ADOÇÃO, EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA FEDERAL, REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.

---

ganhar do que um bebê recém-nascido, porque esse preconceito está em nós, em mim, nos senhores, em todos nós, e é isso que precisamos vencer.

Passado isso, não fica criança no abrigo. O que lota os nossos abrigos é esse preconceito, é essa falta de capacidade de acreditar que adotar uma criança mais velha os problemas não serão diferentes dos enfrentados com uma criança recém-nascida, que uma criança negra do sexo masculino pode ser um filho maravilhoso.

Então, parabênizo e, com certeza, mandarei as sugestões. Muito obrigada (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Quero informar a Dr<sup>a</sup> Cleuci e a todos aqui presentes que nós estamos registrando toda esta audiência, através da TV Assembléia, estamos transmitindo e também - e já agradeço o nosso serviço de taquigrafia - registrando toda esta audiência, todas as falas em Ata. Em seguida, estaremos copilando, através de um documento bem conciso, e remetendo à Comissão Nacional de Adoção em Brasília, para que todos os membros dessa Comissão possam ter conhecimento do que aconteceu, das falas, das sugestões, que aconteceram nesta audiência pública. Quero ressaltar também, parabenizar, que é uma das frentes, uma das Comissões de Frente Parlamentar mais bem composta - se eu não estou enganado, cento e seis Deputados fazem frente à Comissão Parlamentar sobre a adoção...

Gostaria de fazer um pedido aos outros oradores, não menos importantes do os que já usaram da palavra, mas se possível resumir num tempo máximo de cinco minutos as suas falas, porque existem aqui vários oradores para fazer uso da palavra.

Concedo a palavra ao Dr. José Antônio Borges Pereira, Promotor da Infância e da Juventude.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA - Primeiramente, queria cumprimentar a Mesa, na pessoa do Deputado Silval Barbosa e da Deputada Federal Teté Bezerra, que em parceria estão em nosso Estado neste momento histórico discutindo a questão da adoção.

Senhores e senhores, autoridades presentes, esse projeto, eu queria colocar que ele tem a sua importância, pela necessidade que vemos em relação à grande quantidade de crianças abrigadas ainda, tirando o direito fundamental de ter uma família.

Entretanto, temos que ver a questão simbólica que foi a construção do Estatuto da Criança e do Adolescente. Então, já de início, eu sugiro, na medida do possível, que essas modificações em relação à adoção sejam inseridas no próprio Estatuto da Criança e do Adolescente. Até porque por questão orgânica da lei, ela já tem todas as formas de família substituta. Ali já temos a tutela, a guarda. E realmente há necessidade de algumas melhorias diante dessas situações.

Estava vendo até aqui o livrinho do Deputado João Mattos e compara - e é verdade - uma criança numa instituição é como se tivéssemos um réu preso, porque ali estamos tirando exatamente essa possibilidade de a criança conviver no seio de uma família. Então, temos que ter, sim, essa celeridade e esse compromisso social. Então, a primeira coisa que temos que ter são: juizes, promotores, defensores adequados, psicologicamente, como diz um colega promotor do Paraná, convertidos para a causa. Se não tiver essa conversão, de repente, um processo é só um processo, é um papel, não uma vida. E cada processo daquele ali é uma vida, é um destino que nós estamos tratando.

A questão de grandes instituições, isso é um modelo ultrapassado e assistencialista, que era exatamente isso, criança que tem problema, nós vamos levantar o tapete, colocar numa instituição e está resolvido o problema aparentemente.

Então, aqui também vai uma sugestão. O art. 34 do Estatuto fala que: "O Poder Público estimulará, através de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, o acolhimento sob

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE ADOÇÃO, EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA FEDERAL, REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.

---

a forma de guarda de criança ou adolescente órfão ou abandonado”. Por que foi colocado esse artigo? Exatamente para não ter mais abrigos. As crianças são vitimizadas, como hoje é o caso do Lar da Criança, que tem criança de Cuiabá e Várzea Grande, uma média de 80 crianças. Já são vitimizadas ali e, por mais que técnicos tenham boa vontade, eles não vão poder dar a forma diferenciada dos cuidados daquelas crianças, inclusive, até de gravar o nome daquelas crianças ali dentro.

Existe também uma lei da época do Presidente Sarney, que é chamada mãe social. E o que é a mãe social? É uma casa onde vai ter uma senhora, geralmente, acima de 25 anos, até 40 anos de idade, disposta a ficar nesse lar com, no máximo, 10 crianças. E é uma família substituta até que essa criança tenha a sua família.

Então, fica a sugestão para que sejam criadas sim, casas lares, com essas mães sociais, no máximo, com 10 crianças. O caso de Cuiabá mesmo, se nós tivéssemos três casas lares - nossa média, hoje, é de 20 crianças - se Várzea Grande tivesse duas casas lares e, claro, com a assistência social passando lá, a psicóloga, ele vai para a escola, evitaríamos ter instituições. Já vários Estados estão fazendo esse modelo para não ter mais instituição, mas sim ter casas lares ou mãe social. Aí vai alguma sugestão para humanizar mais, que é o sentido.

O grave problema também, às vezes, é de prazo, mas a questão de prazos, nós temos que ver que é uma questão de opção política, seja do Ministério Público, seja do Judiciário. Infelizmente, por muito tempo, e isso estamos tentando conquistar - a justiça da infância e juventude é considerada uma justiça de segunda classe - o nosso direito agora, com o novo Código Civil, que fala de um direito social. O Código Penal, o Código Civil sempre estavam preocupados com o individual, o meu.

Então, há essa mudança de mentalidade e aí nós estamos tratando da pessoa, que deve ter essa possibilidade. E aqui vai mais uma sugestão, Deputada Teté Bezerra, que quando houver a necessidade de um juiz da área da infância ou um promotor sair, quem o vá substituir, substitui com o prejuízo das outras suas funções, para ele continuar sendo exclusivo da infância. Qual foi a grande virada que teve em Cuiabá em relação à infância e juventude? Infelizmente, foi o caso emblemático da criança Rodrigo, quando se lembraram que tinha a área da infância e juventude. Em função daquilo, porque já havia uma discussão, catalisou para se criar o Pomeri. Aqui vai o reconhecimento ao governo Dante de Oliveira que, na época, adaptou aquela construção para, finalmente, a área da infância ter um espaço digno, para o promotor, para o juiz, onde as coisas começaram a funcionar mais rápido.

Diante disso, o que aconteceu? Só no ano passado nós fizemos cento e trinta e nove adoções. Este ano, até julho, nós já temos quarenta e sete, e provavelmente vamos atingir oitenta. Então, tem que ter as condições de trabalho, senão as coisas não andam. Agora mesmo nós estamos tendo um problema sério, só temos uma assistente social e uma psicóloga no juizado, apesar de ter lá os quatro ou cinco carros que foram disponibilizados na época do Governo Dante. Não adianta ter carro se não tem assistente social e não tem psicólogo.

Nossa pauta de audiência, hoje, alguns dias está ficando vazia, porque sem o suporte nós não podemos fazer isso. Então, sem essa estrutura mínima de assistência social e psicólogo, as coisas não andam. Isso tem que estar canalizado junto ao Poder Judiciário, ou disponibilizado pelo Governo Estadual.

E aí tem uma questão da municipalização. Nós não podemos pensar que Cuiabá vai receber todas as crianças abandonadas do Estado. Cada município tem que ter a sua rede mínima, uma casa com uma mãe social, no mínimo, para receber aquelas crianças. Até hoje, ainda, às vezes, recebemos pedidos de colegas promotores, juízes, que precisam mandar uma criança lá do

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE ADOÇÃO, EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA FEDERAL, REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.

---

Nortão porque lá não tem nenhuma casa para uma criança ficar. Os municípios têm que ter essa incumbência. O que cabe ao Estado, sim, é buscar fazer essa rede de políticas. A PROSOL não tem que ter Lar da Criança, a PROSOL não tem que ter SOS. Naquele momento ela tinha, mas hoje é a vez já dos municípios abrigarem.

SOS Cuiabá, SOS Grande Cuiabá, um caso de Várzea Grande ainda é atendido pelo SOS. Na verdade, o SOS hoje tem que ser substituído pelos Conselhos Tutelares. Isso é função de município, isso é função de Conselho Tutelar, que é a base do município.

Em termos de sugestão, para não ficar mais em termos de delongas, precisa de prazo, sim. É um absurdo, de repente, um processo demorar cinco ou seis anos para uma adoção. É como se fosse uma criança presa. Esses prazos, Deputada, eu acho que têm que ser colocados diante da legislação.

Outra questão que seria interessante ser colocada, e até agora no controle do Judiciário e do Ministério Público é que se coloca isso, que o juiz e o promotor não vão receber seus salários se estiverem com processo atrasado. Porque, se colocar em termos só de prazos, mas sem ter as condições de trabalho, a própria questão da reforma fica letra morta. Paralelamente, teríamos que ter recursos incluídos para isso, para que se tenham essas condições de trabalho e uma área de prioridade absoluta. A Constituição só fala, no 227, em “prioridade absoluta”. Por que só prioridade absoluta? Porque se fosse colocadas prioridades absolutas, então teriam várias prioridades. O constituinte quis dizer que a única prioridade absoluta para o constituinte foi a criança e o adolescente. Então, é meia culpa do Ministério Público Nacional, meia culpa do Judiciário, eu entendo, meia culpa do Legislativo e do próprio Executivo Municipal ou Executivo Estadual no aspecto de resolvermos esses problemas, como a própria Dr<sup>a</sup> Cleuci falou da questão da informatização.

Só para fechar um dado, hoje nós temos uma concorrência desleal em relação à adoção internacional. No ano passado só fizemos uma. Este ano só fizemos uma. Ou seja, duas, uma no ano passado e uma este ano. Por quê? Porque hoje sobram meninas na China. Sem grande burocracia, pegam um voo *charter*, várias famílias, vão lá - eu não falo pela manhã, porque é embaixo da terra, lá na Ásia -, enchem um avião de meninas e trazem porque é um problema populacional. Da mesma forma, também, a Rússia. Tendo graves problemas sociais, lá têm crianças sobrando sem burocracia. Então, os gringos não estão vindo mais buscar as nossas crianças. E nós temos que resolver esse problema.

E como nós temos a Bancada Federal feminina aqui, fica uma sugestão: Tem que ser revista a lei de planejamento familiar. Ela é uma lei mais punitiva do que, efetivamente, com meios.

Eu já agendei com o futuro Prefeito, Wilson Santos, para trabalharmos um Centro de Planejamento Familiar para o Município de Cuiabá. A lei, hoje, diz que a mulher só pode fazer laqueadura aos vinte e cinco anos. Eu conheço menina de 18 anos que já tem três filhos. Elas não menstruam. Têm um filho atrás do outro. E, às vezes, até querem fazer laqueadura, mas a lei fala que só aos vinte e cinco anos...

(ALGUÉM SE MANIFESTA DA PLATÉIA: “COM AUTORIZAÇÃO DO MARIDO, AINDA, QUE ABSURDO!”)

O SR. JOSÉ ANTÔNIO BORGES - É verdade, como se o corpo dela fosse objeto do marido, propriedade do marido.

Então, essa é uma outra discussão. Nós temos um Estado *laico*, com devido respeito às religiões, mas a criança tem direito a uma família. Às vezes, a mulher não pode nem

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE ADOÇÃO, EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA FEDERAL, REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.

---

sustentar a ela mesma e têm seis, oito filhos. É claro que essa é uma questão educacional que precisa ser revista.

Então, Deputada Teté Bezerra, essas são as sugestões em relação... Se puder diminuir, enxugar mais essa lei, mas ter os prazos dentro do próprio Estatuto, isto aqui é uma luta política muito essencial porque aí nós teríamos esse desenvolvimento.

Eu não poderia deixar de comentar, já que a Deputada Thelma de Oliveira falou, da questão da PROSOL ser extinta ou não. O grande detalhe, além dela ser extinta ou não - hoje nós temos lá o professor Silvio, que tem feito um bom trabalho, mas essa área social é sempre bom tratar com as primeiras-damas que cuidam da área social, porque elas têm mais peso político, é mais fácil negociar, claro que temos bastante embates - mas, então, nesse aspecto, o interessante é que não fosse uma fundação social, o interessante é que tivéssemos uma Secretaria de Bem-Estar Social com *status* de Secretaria e com verba própria, aí seria melhor.

Bem, eram essas as sugestões. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Obrigado, Dr. José Antonio Borges.

Concedo a palavra a Sr<sup>a</sup> Rosarina Bastos, Presidente da Comissão de Infância e Juventude da OAB, neste ato representando o Presidente, Dr. Francisco Fayad.

A SR<sup>a</sup> ROSARINHA BASTOS - Eu peço licença à Mesa e cumprimento a todos e a todas em nome de todas as crianças e adolescentes do Estado de Mato Grosso.

Eu peço escusas, Deputada, por não dar uma sugestão mais profunda, é porque recebi o projeto aqui na plenária, mas nós vamos enviar essa sugestão através de *e-mail*.

Com relação à adoção, nós vamos falar enquanto operadoras de Direito. Nós temos a oportunidade de trabalhar a adoção tanto em nível nacional como internacional. O prazo é realmente protelado, muito maior do que a lei determina, mas é também aquela questão da ansiedade de cada um, porque nós temos o hábito de tomar medidas em nossa vida, e a partir do momento que tomamos uma medida, queremos que ela seja imediata, não é assim?

Toda pessoa que ingressa com uma ação, ela quer o final daquela ação no tempo mais hábil possível. E nem sempre as coisas procedem assim. O Judiciário é lento? É.

Mas no que tange à adoção, eu reputo de muita importância a questão do estudo psicossocial, tanto da família de quem está adotando, como da família biológica dessa criança, desse ou dessa adolescente. E é muito importante mesmo, porque é uma vida, como foi dito aqui, que está sendo entregue a uma família que não tem vínculo sanguíneo. Não é verdade?

O que eu reputo que emperra muito as adoções em nível nacional... Eu estava comentando com o Dr. Luiz Antônio que o brasileiro ou a brasileira, quando procura uma criança para adotar, eles querem até, no máximo, com dois anos de idade, de quatro, de três para frente já é velho, o pré-adolescente, coitado, fica refugado no todo, ali naquele abrigo, naquele lar, onde quer que esteja. E o pior de tudo, o brasileiro, normalmente, quer um filhinho ou uma filhinha branca de olhos azuis. Não somos um País que tem essa descendência. Não é verdade? O nosso País é eminentemente composto da raça negra. Então, não podemos fazer esse tipo de discriminação.

E o que eu senti com relação à adoção internacional é que os casais quando chegam da Europa estão ávidos de amor, como foi no caso em que trabalhei e posso falar com plena convicção, para adotar um filho, não interessa se branco, preto, de olho rasgado ou de olho redondo. E mais, eles são compreensíveis aos olhos do vínculo familiar que existe com a criança, Deputada.

Eu tive a oportunidade de fazer uma adoção internacional para a Europa em que o casal que chegou na frente gostou de um garotinho de 1 ano e 8 meses, mais ou menos, e a outra família que veio também gostou de um dessa mesma faixa etária, mas nós tivemos o poder de

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE ADOÇÃO, EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA FEDERAL, REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.

---

convencimento para fazer com que essa família adotasse o irmãozinho da criança de 01 ano e 8 meses, que já estava com 04 anos. As duas crianças estavam no Lar da Criança. A mãe concebeu um com 14 para 15 anos, o mais velho, depois concebeu outro e deixava lá, como se fosse um depósito de criança.

Mas, o maior óbice que eu encontrava à época, Dr. Cleuci, para estar trabalhando a questão da adoção, era a destituição do poder familiar. No caso dessas adoções internacionais, foi doloroso ver uma mãe biológica de 16 anos, assistida pela sua mãe, que era a avó da criança, porque ela não podia ir sozinha a juízo, ser destituída do pátrio poder na audiência, porque, quer queiramos ou não, aquela mãe, se deixou ou não aquele filho no abrigo, no Lar ou onde quer que seja, não deixa de ser mãe e o coração dela tem algo de bom, porque todos temos algo de bom e de ruim. E, aí, com a questão do Grupo de Apoio à Adoção, do qual tivemos a oportunidade de participar da implementação, junto com o Dr. Adéia Lessa, lá no Instituto de Promoção Humana Papa João XXIII, com a sensibilização, com a discussão do Ministério Público e com o próprio Juizado... Já está sendo feita pelo Ministério Público, como a lei confere, a destituição do poder familiar dessas crianças que ficam literalmente abandonadas. Mas o que eu reputo de maior necessidade para nós, sociedade civil, é a sensibilização das pessoas no sentido de adotar a criança realmente, como a Dr<sup>a</sup> Cleuci colocou, como um gesto de amor, e não de escolha, de protótipo: “eu quero assim ou assado, porque a minha família é assim”. Não se pode proceder a adoção dessa maneira.

Eu quero pedir perdão até por essa intervenção que vou fazer agora, Deputada, mas, em muito boa hora, o Dr. José Antônio colocou a questão da guarda, que não é estimulada pelo Poder público. Eu quero colocar aqui dois fatos concretos - o Dr. José Antônio até me auxiliou em um deles:

Entrei com um pedido de guarda entre 2000 para 2001 de duas crianças. Uma de três e outra de quatro anos. As duas, desde quando nasceram, moram com a avó materna e com a tia-avó. Essas crianças nasceram e ficaram no poder dessa avó materna e dessa tia-avó. Pasmem!

A avó é aposentada do Ministério da Fazenda e a tia-avó é professora ainda e trabalha num colégio particular aqui em Cuiabá. O Ministério Público, na época, impugnou desfavoravelmente à adoção do neto pela avó, porque ela era muito bem aposentada - que eu não reputo ser tão bem assim: cinco mil reais o seu holerite - e porque essa adoção era um meio de burlar a previdência, porque essa criança teria benefício, uma vez que a guarda dá direito a previdência social. Enquanto que a guarda da tia, que é professora, ainda está correndo na Vara de Família do Fórum de Cuiabá. À época eu fiquei tão indignada, porque trabalhamos na questão da guarda com o Instituto de Promoção Humana Papa João XXIII, uma entidade salesiana de credibilidade.

Dividi a minha aflição com o Dr. José Antônio, e ele me passou - não sei se ele se recorda - um julgamento do Tribunal de Justiça que tinha dado a guarda, que tinha pugnado a favor da guarda para pessoas que ganhavam literalmente cem vezes mais do que essa aposentada do Ministério da Fazenda. Eu juntei na minha defesa essa decisão do Tribunal de Justiça, mas, mesmo assim, o juiz mandou arquivar os autos e não concedeu a guarda a essa avó. Ela ficou tão decepcionada que pediu, pelo menos, as fotos. Se ela poderia tira-las dos autos.

Então, estou contando isso aqui, Deputada, porque, de repente, vocês, como Parlamentares, que estão tão interessados, que se mostram interessados na questão da defesa e garantia da criança e do adolescente... Às vezes, as famílias têm medo de adotar, porque a adoção é irreversível, embora seja passiva da destituição do poder familiar. Não é, Dr<sup>a</sup> Cleuci? Ela é, num primeiro momento, irreversível, mas pode fazer o instituto da guarda que dá também um lar para

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE ADOÇÃO, EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA FEDERAL, REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.

---

aquela criança e que dá o principal, que são: carinho, amor, aconchego e uma certa proteção material.

Seria interessante que começássemos a discutir essa questão no tocante ao que o Dr. José Antônio falou do estímulo da guarda. E que também não só a sociedade civil tomasse conhecimento do Estatuto, porque nós realmente somos estigmatizados por trabalhar com o Estatuto. Mas têm muitos juizes e muitos promotores de Justiça que não conhecem o Estatuto da Criança e do Adolescente. Eu tenho certeza de que se esse Promotor, que falou nesses autos, tivesse o mínimo de conhecimento do Estatuto e de outras doutrinas que falam da proteção especial para a criança e para o adolescente, ele não daria esse parecer dele.

Vocês me desculpem! É um desabafo, porque nós trabalhamos diuturnamente com essa questão desses institutos, e são coisas que emperram o devido processo nesse sentido.

Eu quero dizer que a OAB se sentiu honrada com o convite. Nós estamos lá com a Comissão da Infância e Juventude prontos também para ouvi-los, para recebê-los e para caminharmos junto com a sociedade civil, com os órgãos públicos, de uma maneira uníssona. Muito obrigada (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Nós agradecemos, Dr<sup>a</sup> Rosarinha, pela sua participação, representando a OAB.

Com a palavra, a Sr<sup>a</sup> Flávia Arruda de Oliveira, Secretária Geral da Comissão Estadual Judiciária de Adoção.

A SR<sup>a</sup> FLÁVIA ARRUDA DE OLIVEIRA - Bom-dia a todos. Quero agradecer o convite, agradecer a platéia. Como foi dito, a Casa está lotada, e isso é muito bom. Isso demonstra interesse e participação. Gostaria de agradecer também, aproveitando, à Ordem dos Advogados que, na ocasião de 25 de maio, foi a única instituição que apoiou a CEJA na campanha Adotar é Legal. Embora tenhamos solicitado, a Ordem dos Advogados foi a única que esteve presente, que ajudou materialmente. Muito obrigada.

A CEJA é uma Comissão Especial, como já foi dito, ligada diretamente à Corregedoria Geral de Justiça. Todo Estado possui uma CEJA, que está ligada à Brasília. Eu venho trazer dados para vocês. Hoje, a CEJA possui um banco de dados com 164 pretendentes, não digo casais, porque solteiros também podem fazer parte e também um banco com 21 crianças prontas para adoção.

Vocês podem me falar: “mas, Flávia, se você tem 164 pretendentes e só 20 crianças, deve ter um erro aí. Não era para ter nenhuma!”.

Pois é. Ocorre que todos esses 164, todos pretendem adotar crianças de 0 a 2 anos, brancas, meninas e bonitas. A nossa realidade é de 21 crianças, todas com deficiência física ou mental e acima de 6 anos. Nós temos uma menina no Lar, aqui de Cuiabá, que tem 2 anos e tem problemas neurológicos que, com certeza, poderiam ser tratados. Ela poderia ser uma criança normal, se ela tivesse uma família.

Contudo, como já foi dito aqui, o Lar hoje possui exatamente sessenta e quatro crianças institucionalizadas. É impossível para os profissionais manterem contato direto, de afeto com cada uma delas, todas elas vão para a aula, escola pública e todas têm assistência de saúde do SUS. Essa menina que eu disse agora, que tem dois anos, nós pleiteamos uma vaga para ela para um médico, para exames, isso foi em outubro, só tinha vaga para março. Como tratar uma criança dessa? O que vai ocorrer? Ninguém quer nem a adoção internacional, porque antes era mais flexível, hoje, nós temos seis casais pretendentes a uma adoção e pasmem: também todos querem crianças até dois anos e saudáveis!

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE ADOÇÃO, EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA FEDERAL, REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.

---

Eu recebi um ofício, Deputada, de Luxemburgo, dizendo que eles pretendiam crianças até dois anos porque eles colocavam a língua como um problema, porque lá fala alemão, francês, italiano, luxemburguês, uma série de coisas. A Dr<sup>a</sup> Cleuci esteve comigo junto com o casal e no ofício dizia que eles precisam de crianças até dois anos. Se fosse mais, ou seja, se passasse desse limite, que falasse, pelo menos, duas línguas (RISOS). Eu quase me habilitei, doutora, porque...

Aí, nós recebemos denúncias, houve falar: “Vocês não querem que a gente adote. Vocês prejudicam o processo. Vocês complicam.” Somos nós que complicamos? Como foi dito, as nossas ferramentas são boas, ocorre que todos querem a mesma coisa, todos querem crianças bonitas, saudáveis e não é a nossa realidade, infelizmente. Poderia mudar? Poderia, se essas crianças fossem destituídas rapidamente, se houvesse um melhor programa social junto aos lares, que possibilitasse que essas crianças tivessem dignidade. Digo crianças, as que têm problemas de saúde, porque se, infelizmente, permanecer como está, elas vão ficando lá até os 18 anos. E aí o que nós vamos fazer? Nós vamos nos murar ainda mais para nos protegermos dessas que poderiam estar sendo postas.

Nós estivemos em Recife, no mês de junho, porque, também, é uma preocupação da CEJA o cadastro nacional. O Estado de Pernambuco, juntamente com Brasília, está fazendo esse sistema nacional, que é a CIPIA, INFO/INFRA, INFOADOTE.

Em junho, Deputada, eles me deram um prazo para vir a Mato Grosso em setembro. Nós já estamos em novembro e a CEJA ainda não foi contactada. Ou seja, é imprescindível, é urgente, que esse cadastro funcione, porque, como já foi dito, algumas crianças que poderiam estar indo para outros Estados, obedecendo ao que o ECA determina, porque o ECA diz que a adoção deve ter uma prioridade da Comarca, Estado, País e só, então, internacional... Então, nós estamos infringindo o ECA. Por quê? Porque as nossas crianças estão indo diretamente para adoção internacional.

Eu estou há dois anos na CEJA. Já foram feitas no ano passado duas adoções, uma para a França, outra para a Alemanha. Todas crianças acima de oito anos, as duas. Este ano foi mais uma criança de oito anos, também, para a França. Então, são três crianças. Como já foi dito, isso é muito bom, porque não viemos aqui para exportar crianças.

Uma outra preocupação minha, enquanto CEJA, é quanto aos países não signatários de Haia, que podem adotar, sim. Como podem adotar se eles não são? Eu vou dar um exemplo. Hoje, Brasília tem trinta e um órgãos, de vários países Itália, França, Noruega, Espanha, Luxemburgo, ligados, que assinaram e que podem adotar livremente. Mas país como Estados Unidos não é signatário e pode adotar. Como? Com os próprios pretendentes vindo para o Brasil. Não há uma entidade, uma organização, credenciada em Brasília. Então, isso não pode. Mas se o casal vier para o país, ele pode. Tanto que lá na CEJA eu tenho um.

Eu preocupo, por quê? Porque caso esse casal tenha um bebê, alguma coisa assim, ele leva. E a questão da cidadania como é que vai ficar? Aquela criança vai ser um cidadão americano? Como é que vai ser visto isso?

Então, isso é fato. É um país que não é signatário e que pode adotar no Brasil, porque a lei permite que eles venham direto e é feito. Isso, infelizmente, ainda é uma atividade lucrativa, a adoção para fora, embora não seja necessária a presença de advogados, não é necessário nem para adoção nacional e nem para internacional, desde que não haja lide. Então, não é necessário. Mas o que mais existem são advogados que atuam nisso, e eu tenho certeza de que não é por caridade.

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE ADOÇÃO, EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA FEDERAL, REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.

---

Então, isso é o que eu queria colocar, a urgência do cadastro nacional e essa questão dos países que não são assinantes e que podem vir. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Nós queremos comunicar que teremos a fala de mais uma pessoa da Mesa e, logo em seguida, abriremos para as quatro participações do nosso público.

Convido a Sr<sup>a</sup> Regina Célia de Assis, Presidente do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente, para fazer uso da palavra.

A SR<sup>a</sup> REGINA CÉLIA DE ASSIS - Bom-dia a todos e a todas.

Gostaria de cumprimentar a Mesa na pessoa da Dr<sup>a</sup> Cleuci e parabenizá-la pelo posicionamento em relação ao projeto de lei.

Gostaria de dizer que esse projeto de lei foi assunto da pauta da reunião do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente, no mês passado, e foi enviado para todos os conselheiros para tomarem conhecimento e se posicionarem, até porque o CONANDA, que é o Conselho Nacional da Criança e do Adolescente, já se posicionou contrário, tem várias preocupações em relação a esse projeto de lei e também ele vai no sentido da fala da Dr<sup>a</sup> Cleuci, do Dr. José Antônio Borges, que é no sentido, então, de alterar o Estatuto da Criança e do Adolescente, porque é mais uma lei. Até essa lei ser conhecida e ser efetivamente colocada em prática, nós vamos estar aí diante de um retrocesso, na verdade.

E aí, quero fazer alguns esclarecimentos aqui com relação ao CIPIA, que a Dr<sup>a</sup> Cleuci colocou. Esse projeto está sendo implementado pelo Conselho da Criança e do Adolescente e, num primeiro momento, elencamos uma relação de 50 municípios, e até o momento só foi possível implantar, instalar o sistema em 28 municípios, porque os municípios não têm equipamentos, os Conselhos Tutelares não têm computadores e isso é obrigação do município. Alguns pouquíssimos municípios estão com equipamentos. A outra questão é que, como o estatuto prevê requisitos mínimos para a função de Conselheiro Tutelar, alguns municípios e alguns Promotores de Justiça, que são os responsáveis pela fiscalização da eleição dos Conselhos Tutelares, têm entendido que aqueles requisitos mínimos bastam para o exercício da função de Conselheiros Tutelares. E nós sabemos que só isso não basta. Agora, em decorrência do CIPIA, é preciso que o Conselheiro Tutelar tenha conhecimento de informática, porque nós estamos tendo dificuldades. Num município como, por exemplo, Sinop, não foi possível. Nós instalamos o sistema e nenhum conselheiro tem conhecimento de informática. Só um funcionário da prefeitura. Em outros, o município não tem um espaço para o Conselho Tutelar. É complicado.

Nos estivemos, a convite do Conselho Municipal de Santa Terezinha, no Vale do Araguaia, há 1.400 quilômetros da Capital, e lá, Deputada Thelma, Vossa Excelência que é da CPMI da Exploração Sexual, não sei se consta do relatório, mas lá nós temos visto, do Araguaia, garotas de 12 anos que, após o período de praia, que é em julho, as garotas de 12 anos começam a dar à luz. É uma questão séria.

Outra questão que quero falar aqui para os Srs. Deputados é sobre as instalações dos municípios sem um mínimo de infra-estrutura. Santa Terezinha não tem delegado, não tem promotor, não tem juiz. No dia em que estivemos lá, tivemos um caso de flagrante, de um senhor com uma garota de 12 anos. Aí, prende-se o abusador, ele fica na delegacia, mas, se não tiver carro para levar esse cidadão até a presença do delegado, em Vila Rica, que está há 110 quilômetros em estrada de chão, ele vai ser solto e nada vai poder ser feito. Então, essa colocação...

O Conselho Estadual vai posicionar-se em relação ao projeto de lei, mas, de qualquer forma, parabenizamos a Deputada Teté Bezerra, que é Relatora do projeto, e dizer que necessitamos, sim, de estar aperfeiçoando os instrumentos existentes. O Conselho vai estar

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE ADOÇÃO, EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA FEDERAL, REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.

---

posicionando-se em relação a isso. Vai esperar o pronunciamento dos conselheiros e vamos estar oficialmente passando para a senhora a nossa posição. Também o Conselho do Rio Grande do Sul, já ficamos sabendo, já se posicionou. E a posição da grande maioria é nesse sentido: de que é necessário, sim, mas que se altere o Estatuto.

Era essa a contribuição que eu gostaria de estar passando. Muito obrigada.  
(PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Então, nós abrimos a palavra ao público. Temos aqui três depoimentos.

Primeiro, Dona Elvira Palma de Arruda Costa.

A SRª ELVIRA PALMA DE ARRUDA COSTA - Bom-dia a todos.

Em nome da Deputada Teté Bezerra, gostaria de agradecer a presença de todos.

Dizer que estou feliz em poder dar o meu depoimento em relação à adoção, porque, numa determinada época da nossa vida, eu e meu marido resolvemos adotar uma criança.

Gostaria também de agradecer imensamente a Deus e a essa mãe que não abortou seu filho e que deu a oportunidade a uma outra família de criá-la.

Eu fico emocionada, porque essa filha é maravilhosa. Quero dizer a vocês que a adoção é um ato de amor que não tem como mensura-lo. É maravilhoso! A minha filha é querida na minha família por todos, pelas minhas irmãs, pela minha mãe, pelos meus amigos, todos a receberam com imenso carinho. A Deputada Teté Bezerra é prova disso, porque ela conhece a minha filha. A minha filha convive com as netas dela, que inclusive nós temos um parentesco através do meu marido. Então, é maravilhoso!

Gostaria de poder incentivar aos casais, a todas as pessoas que tenham essa vontade, de que o façam, porque filho não é aquele... Eu não precisei ter gerado essa criança para amá-la, mas a amo, e tenho certeza de que o meu amor não é menor do que de outras mães que tiveram essa oportunidade de gerar um filho. E cada vez que vejo uma reportagem na televisão em que as mães perdem os filhos ou mesmo nas nossas próprias famílias, eu me coloco no lugar delas e imagino o tanto que deve ser doloroso, o tanto que é dolorosa a perda de um filho, porque o filho é parte da gente, mas não precisa ser gerado. É aquele amor que dedicamos. Se amamos o marido, se amamos um amigo, como não amar uma criança, como não querê-la bem?

Essa filha eu ganhei com doze dias de nascida, busquei no Lar da Criança e, na época, além dela, tinha uma outra criança que estava sendo adotada por um casal de espanhóis, que já estava com um ano e oito meses, e estava em vias de ser levada para a Espanha. A minha filha não estava nem linda, nem maravilhosa, nem tem olhos azuis. Estava, na época, inclusive, magrinha, deficiente pelo estado em que foi deixada. Graças a todos os recursos, ao amor que nós lhe dedicamos, hoje ela está com cinco anos, inteligentíssima, estamos tratando-a com psicóloga, ela já frequenta uma psicóloga, já tem consciência de que foi adotada, mas, principalmente, de que ela é amada.

Esses dias nós estivemos no supermercado e ela virou para a moça do caixa e disse: “Você sabia que a minha mãe me adotou? Adotar é legal!” Ela tem cinco anos! E eu disse: Minha filha, mas você sabe que mamãe te ama de todo o meu coração! Você é tudo aquilo que a gente poderia querer! Você é maravilhosa! A mamãe te ama! Então, ela tem consciência. Ela assiste à novela e fala: “Mamãe, você não me roubou, não é? Foi o Juiz que te deu?” (RISOS DA PLATÉIA). Eu falo: “Não, minha filha, mamãe não te roubou, não! Mamãe ganhou você! Mamãe teve a oportunidade de ganhar você de Deus, a sua outra mãezinha não pôde te criar, mas deu a oportunidade da mamãe te criar. Então, a mamãe e o papai, nós te amamos!”

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI QUE INSTITUI A**  
**POLÍTICA NACIONAL DE ADOÇÃO, EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA FEDERAL,**  
**REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.**

---

Então, eu acho que vale a pena. Se você tem essa vontade de criar, de dar esse amor que a gente tem, pegue uma criança. É maravilhoso! Você não vai se arrepender nunca.

Eu quero até deixar registrado uma coisa: Nós freqüentamos Barão de Melgaço, temos casa lá, e a minha criança, a minha menina, eu procuro que ela tenha amizade com todo mundo, e quero que ela seja uma criança que tenha livre acesso, que tenha amizade com crianças de todas as faixas sociais, porque a gente tem que fazer essa sociabilização.

Duas meninas freqüentavam minha casa. Hoje, uma está com doze anos e a outra deve estar, mais ou menos, com dez. Esses dias atrás nós estivemos perguntando a respeito da maiorzinha, porque eu estava vendo que ela estava sumida lá de casa. Ela está grávida! É uma pena. A mãe a deixou com a avó e o pai fez outra família. Ela é criada por essa avó. Se não me engano, são doze ou treze anos e ela está grávida!

Já pensaram como é que vai ser essa criança que já não tem uma formação e vai estar gerando uma outra criança? Sabe Deus como é que vai ser! Então, nós temos que apelar também para que as famílias, para que as entidades sociais, para que o Estado, o município ajudem no trabalho de conscientização. Barão de Melgaço está na rota, se não me engano, do turismo sexual.

Então, essa menina que freqüentava a minha casa está grávida! Portanto, é um apelo que faço: nós temos que rever, temos que trabalhar esses municípios.

Quero agradecer a oportunidade, sou funcionária desta Casa há vinte e três anos. Até os meus colegas perguntam: “como vai Ana Vitória? Como está Ana Vitória?” Trago Ana Vitória e todo mundo gosta, todo mundo simpatiza com ela.

Então, gente, se vocês puderem adotar, adotem. É maravilhosa essa parte em que a gente doa de mãe, de pai... É uma coisa que não existe! Quero agradecer a Deus pela oportunidade de ter tido essa filha. Muito obrigada (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Parabéns a Dona Elvira. Com a palavra, o Sr. Eugênio de Carvalho, jornalista.

O SR. EUGÊNIO DE CARVALHO - Quero cumprimentar o Deputado pela iniciativa. Em o cumprimentando, cumprimento os componentes da mesa. Dirigindo-me a este auditório, cumprimento as senhoras e os senhores presentes.

Ouvimos vários depoimentos aqui, mas o que mais sensibilizou foi aquela determinação, aquela recomendação de que não existe nada mais comvente do que o amor. A minha família adotou três crianças. Nem todos sabem que a primeira creche beneficente, em Cuiabá, surgiu dentro da minha casa. Era um estudo que fazíamos lá. E a Dona Zulmira Meirelles sugeriu a instituição da primeira creche beneficente de Cuiabá. Ficamos com ela trinta e cinco anos.

Ali surgiu a primeira oportunidade (NESTE MOMENTO, O ORADOR SE EMOCIONA - PALMAS)... para a minha família adotar uma criança. E entrando pelo corredor fiquei de cócoras, porque a menina veio ao meu lado, sorrindo. Abraçamo-nos. Eu, então, me dirigi a minha mulher, que trabalhava na creche. Disse assim: Nice, peça essa criança para nós criarmos. E aí a minha mulher disse. “você sabe que ela é surda e muda?”. Eu disse: sei. Mas não sabia. Essa mãe nos deu essa menina. Hoje, ela está com trinta anos de idade, trabalhando, alfabetizada. Ela voltou para a família, está ajudando a família. Os fins de semana ela passa conosco.

Depois, veio a segunda oportunidade de uma menina que veio para a nossa casa e que até hoje está conosco. E a terceira oportunidade surgiu com o meu filho, Euze Carvalho, que adotou uma criança. Que coisa extraordinária (PALMAS).

Eu costumo dizer que há uma diferença muito grande entre instrução e educação. Instrução é ciência, é conhecimento, que vem de fora para dentro. Isso não modifica o interior das

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI QUE INSTITUI A**  
**POLÍTICA NACIONAL DE ADOÇÃO, EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA FEDERAL,**  
**REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.**

---

peessoas. O que modifica o interior das pessoas chama-se educação. Precisamos, primeiro, da educação.

Eu quero fazer uma recomendação a todos aqui presentes: que estas reuniões ao invés de serem, perdão, num ambiente fechado, uma reunião de quase pessoas elitizadas, por que não transferirmos para os bairros, em ambiente até em praça pública?

Dias atrás, eu estava na feira, ali da Boa Morte - eu freqüento sempre ali - e passaram cinco meninas adolescentes com seus 13, 14 anos. Três delas grávidas, provavelmente filhos de adolescentes também na promiscuidade.

Façam essas reuniões em praças públicas, nos bairros da cidade, porque, ali, vamos encontrar essas pessoas que, certamente, querem ouvi-los, quer nos ouvir, e tem, certamente, sugestões.

As leis não me obrigam, de forma nenhuma, a ser bom ou mal. Nós temos que ser bons de vontade própria, por desejo ardente. Todos, certamente, temos defeitos. Eu costumo dizer que sofrimento não é castigo, é oportunidade. Só oportunidade! E nós devemos aproveitar esta oportunidade.

Quero agradecer a todos, porque não era a minha intenção dar depoimento, mas um colega me sugeriu isto, e aqui estou. Estou disponível para essa campanha, mas confesso e peço desculpas, mas de maneira diferente, através do amor, da espontaneidade, da razão e do coração. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Queremos parabenizar o Sr. Eugênio de Carvalho por esse gesto. Que coisa bonita o senhor colocou quando disse que teve três oportunidades. Olha só!

Gostaria de dizer, Sr. Eugênio, que nós da instituição, a Mesa Diretora, com todos os Srs. Deputados, estamos lutando e estamos prestes a conseguir, e já peço o apoio da Bancada Federal... Esta televisão que transmite o nosso sinal hoje é TV a cabo e estamos lutando para conseguir colocá-la em canal aberto. Acredito que no próximo ano ela será canal aberto, porque queremos atingir toda a população do Estado de Mato Grosso.

Aí nós teremos oportunidade, além de acatar essa sugestão do senhor, de levar as reuniões para os bairros, mas transmitir sessões, audiências como esta, depoimentos como o do senhor, da Sr<sup>a</sup> Elvira e outros, para servir como base, alicerce de conscientização da nossa população. E esse nosso sonho está prestes a acontecer, levar esse sinal a canal aberto, transmitindo todas as nossas sessões, as reuniões e as audiências públicas, porque nós não temos alcançado ainda o público que queremos alcançar.

Parabéns e obrigado pela sugestão.

Convido agora o Sr. José Nilton, Prefeito eleito de Vera.

O SR. JOSÉ NILTON DOS SANTOS - Bom-dia à Mesa!

Em nome da Deputada Teté Bezerra, quero cumprimentar todos da Mesa, e em nome do Deputado Silval Barbosa, toda a platéia.

Eu também farei um depoimento. Eu tenho uma pergunta, mas quero deixar meu depoimento.

Estou emocionado após ouvir as palavras do Sr. Eugênio, porque eu também sou pai adotivo.

Nós adotamos uma menina que tinha quase 12 anos há cinco anos e meio. Nós sempre falávamos, eu e minha esposa, que queríamos adotar uma criança, mas um bebê, um nenê, como a maioria quer.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI QUE INSTITUI A**  
**POLÍTICA NACIONAL DE ADOÇÃO, EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA FEDERAL,**  
**REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.**

---

Teve uma família em nossa cidade que a mãe era sozinha e mulher de programas e tinha oito filhos. A nossa era a mais velha e era ela que cuidava dos outros seis, porque tinha uma de cinco meses que era cuidada por amigos da família.

O Conselho Tutelar da nossa cidade tomou essas crianças e levou até o orfanato de Sinop. Minha esposa foi junto com minha cunhada. Minha cunhada adotou uma deficiente mental com quatro anos. E ela chegou em casa e conseguiu me conquistar. Eu queria um bebê, mas falei na hora que não estávamos preparados. Quando ela me convenceu, ela me falou que essa criança já existia e estava com onze anos. Eu fui até meio ignorante na hora e falei assim: Mas, olha, já é uma criança que já vem com um monte de problema... Ela me convenceu igual. E, com certeza, amor e carinho tínhamos de sobra.

À época eu tinha uma filha biológica com quatorze anos e um filho com dezesseis. Então, vamos convencer nossos filhos. Eles estudavam em Sinop no Colégio Regina Paz. Ligamos para eles e concordaram na hora. Daí eu falei: Não é bem assim. Vocês têm que pensar, porque o que vocês ganharem, ela vai ganhar também. Talvez moralmente vocês teriam mais direito, mas vocês conhecem o pai e a mãe. Não vai ser assim. O que vocês ganharem de estudo, se sobrar um capitalzinho para vocês um dia, ela vai ter o mesmo direito. “Não, pode adotar”. Mas pedimos um prazo para no outro dia eles darem a resposta definitiva. Chegou meio-dia, após a aula, já nos ligaram concordando. E nós fizemos essa ação. Eu me orgulho muito disso. Acho que foi a ação mais gratificante que fizemos. Nós a criamos com o mesmo costume dos nossos filhos, com responsabilidade, com direitos, mas com deveres também.

Hoje, ela vai completar agora em janeiro dezessete anos, acho que a Deputada Teté Bezerra teve o prazer de conhecê-la, eu nem falei que era adotiva, o Deputado Silval Barbosa e o Deputado Nataniel de Jesus também tiveram na nossa cidade na campanha. E ela é aceita no nosso lar e perante os nossos filhos, que estudam em Curitiba, mas que tiveram a convivência muito grande com ela, igual como se fosse um filho de Sam, para mim é igual.

Agora uma questão que tenho como reclamação: realmente a parte da adoção é muito burocrática, muito complicada. É visto muito o lado financeiro e não o lado do amor e o carinho, porque eu vejo que quem tem amor e carinho de sobra, eu aconselho: adote, porque é uma ação maravilhosa, gratificante.

A minha esposa teve problema à época com a psicóloga do Fórum que foi até a nossa casa, e a menina estava até com traumas psicológicos. Ela foi retirada da casa e levada sem saber que eles iriam para o orfanato em Sinop. Então, ela tinha trauma de câmara, como eu do microfone. Mas no lar, na família, ela se adaptou logo. Na comunidade foi um pouquinho mais difícil. Eu participo do *Rotary*, então, nós recebíamos visitas do *Rotary* Internacional, pessoas do nosso distrito e a levávamos sempre junto, igual os outros nossos filhos, e quando aparecia uma câmara, uma máquina fotográfica, ela ia para debaixo da mesa.

Então, esse trauma já foi tirado dela, hoje, através de psicólogo e é uma menina muito linda. E também, eu queria falar dos meus amigos que adotaram crianças mais novas, tem três em Vera, um foi para Santa Catarina e a nossa. Nós entramos com a adoção permanente há três anos, a pedido da juíza. Nós tínhamos deixado a liberdade de escolha para ela. Nós sabíamos, ela é nossa filha do coração, mas a gente deixou essa oportunidade para ela, essa decisão para ela escolher. E a pedido da juíza de Sinop, da Vara da família, iria facilitar o processo das outras adoções que já faz cinco anos que entraram com o pedido, se nós também entrássemos. E nós entramos e até o momento ainda não tem uma solução para o problema. E três meninos que também tinham sido adotados, todos por famílias de Vera, só que os três já estão com a mãe que mora em

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE ADOÇÃO, EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA FEDERAL, REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.

---

Nova Ubiratã. Mas pelo que a gente sabe eles estão meio criados pela sociedade, a mãe os abandonou também. Então, seria isso.

Muito obrigado pelo espaço (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Parabéns, Sr. José Nilton dos Santos, Prefeito eleito do Município de Vera. Ele é conhecido lá como o popular Nic.

Eu tenho certeza de que em todos esses depoimentos, nessa área social, o senhor tem muito a contribuir lá no seu município, colocando quem sabe, como modelo, pela experiência familiar que o senhor já tem.

Com a palavra, o Sr. Carlos Batista Teles, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos dos Portadores de Deficiência da OAB.

O SR. CARLOS BATISTA TELES - Antes eu queria dizer o que esses depoimentos aqui me desmontaram. Eu estava preparando ali uma pergunta justamente sobre o tema da adoção de pessoas com deficiência, e o depoimento... Eu tive que sair lá fora para me tranquilizar de tão emocionado que eu fiquei.

Vejam bem... Senhores, bom-dia! De tão emocionado esqueci a prática.

Nós temos no Estado de Mato Grosso, segundo o censo do ano 2000, cerca de 16 a 18 mil crianças de 0 a 9 anos com motivo de deficiência.

Então, fazemos um questionamento: será que essas crianças, apesar de nascerem com deficiência, são abençoadas porque nascerem em lares protegidos, lares sólidos? Se sim, tudo bem! Mas se não, são entregues a adoção? Se são entregues a adoção, como vimos na fala de uma palestrante aqui, de que todos querem adotar crianças saudáveis e bonitas...

Vocês imaginem um casal chegando a um local de adoção e ver uma criança sem perna, como eu, será que vai fazer opção por essa criança? Ou sem um olho? Ou sem um braço? Ou sem um ouvido? Ou sem a visão? Ou sem o cérebro?

Então, pergunto a eminente Relatora do Projeto, considerando o que eu disse há pouco, considerando esse número alarmante de crianças com deficiências, considerando essas crianças aptas para adoção, portador de algum tipo de deficiência: existe no projeto a previsão de algum tipo de proteção especial a esse tipo de criança? Considerando mais ainda, que nós entendemos que, por ser deficiente, agrega algumas dificuldades econômicas, financeiras educacionais, culturais, porque, imaginem se vocês adotarem uma criança deficiente mental, como foi a fala do último colega prefeito, agregam certos valores, não é? Então, existe alguma disposição neste projeto com vista a incentivar os casais a adotar uma pessoa com algum tipo de deficiência?

Eu gostaria de saber, até aproveitando a fala do Exmº Sr. Promotor que nos passou alguns números de adoções, se existem nessas adoções já feitas, realizadas, as planejadas, existiram ou foram adotadas alguma criança com algum tipo de deficiência? Esse é o questionamento que faço.

Agradeço a oportunidade, Deputado Silval Barbosa (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Obrigado, Carlinhos, por sua participação.

O Carlinhos cobrou muito bem, na questão do nosso plenário, os degraus que têm. A Assembléia Legislativa está trabalhando com uma comissão, onde o Carlinhos é Presidente, no sentido de rever todos esses projetos da nossa cidade. Há uma contradição, nós que estamos lutando por isso, e a nossa Casa ainda tem esses degraus.

Mas eu quero dizer a todos os Senhores e Senhoras que na nova sede, que já estamos para inaugurar, agora, no início do ano, o projeto arquitetônico tem toda essa preocupação de acesso às pessoas portadoras de deficiência.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI QUE INSTITUI A**  
**POLÍTICA NACIONAL DE ADOÇÃO, EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA FEDERAL,**  
**REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.**

---

E gostaria de dizer que nós queremos ampliar ainda mais, Carlinhos, esse trabalho, juntamente com a Comissão da OAB e com a Comissão da Casa, da qual você é Presidente.

Antes de passar a palavra à Deputada Teté Bezerra, para as considerações finais, e, também, à Deputada Thelma de Oliveira, eu vou convidar a servidora desta Casa, Sr<sup>a</sup> Nádia Prado Moura Biancardini, para declamar a poesia *Adoção*, de autoria de Ângela Moura Silva Campos.

A SR<sup>a</sup> NÁDIA PRADO MOURA BIANCARDINI - Bom-dia a todos!

Primeiramente, eu quero parabenizar o Deputado Silval Barbosa por esta Audiência Pública, porque Vossa Excelência pode deixar bem claro a todos que estão aqui presentes, que estão assistindo pela TV Assembléia, a transparência da bondade da alma de Vossa Excelência.

E a todos que adotaram, a minha irmã compôs, esta semana, este poema dedicado a todos vocês:

“Adoção

Sublime és o ser que o bem alcança quando um pequenino acolhes e bendizes inundas de alegrias, afetos e esperanças.

Um coração marcado a dolorosas cicatrizes.

É a vitória do amor ao vinitente manto, vestindo a dor de riso e canto.

Abrasas o pueril que se despede do léu e teu colo fulgente qual as estrelas do céu.

É a mão da caridade que rolicente abraça, renasce, afaga, ajuda e revigora.

Destinos com cordão de luz entrelaça, dando à vida raios de eterna aurora.

Sabes a vir ternura, oh, alma piedosa e floresce o mundo a paz que a segura.

Tua obra é uma prece silenciosa.

Há Deus presente em cada criatura.” (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Parabéns, Nádia!

Eu quero pedir desculpas porque agora chegaram várias inscrições, após o encerramento, e como temos um regulamento - à tarde deve acontecer outra Audiência Pública - quero pedir desculpas de não poder, neste momento, estar concedendo a palavra. Mas aquelas sugestões que certamente iriam fazer, podem enviar aqui para a Assembléia Legislativa, para a Mesa Diretora, que nós estaremos inserindo na Ata que será elaborada, nesse documento que será elaborado para a Câmara Federal.

Gostaria de dizer que outras oportunidades teremos para tratar de um assunto tão relevante como este. E peço desculpas por não poder, devido ao adiantado da hora, conceder a palavra.

Com a palavra, para as considerações finais, a Deputada Federal Thelma de Oliveira.

A SR<sup>a</sup> THELMA DE OLIVEIRA - Na verdade, Sr. Presidente, o que eu quero é só colocar alguma coisa que foi levantada pela Regina, que é do Conselho do Direito da Criança e do Adolescente, com relação à exploração sexual de crianças e adolescentes no Estado de Mato Grosso, onde estivemos aqui com a CPML.

Mato Grosso realizou uma pesquisa qualitativa, ainda em 1996, e Barão de Melgaço foi incluída nessa pesquisa, assim como em outros municípios da Baixada, como Santo Antônio, Chapada dos Guimarães, fizemos também em Rondonópolis - foram em dez municípios que nós realizamos a pesquisa.

Nós temos, também, o plano de enfrentamento a essa questão numa articulação nacional.

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE ADOÇÃO, EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA FEDERAL, REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.

---

E quero colocar aqui que ontem eu estava exatamente em Alta Floresta, participando do Sexto Encontro Regional, lá tem uma comissão formada por seis municípios e - pasmem, vocês - nós temos esse problema de forma gravíssima, também, em Apiacás, em Nova Monte Verde, que são municípios muito pequenos, mas de origem garimpeira. Eles têm lá um processo de organização que eu faço questão de colocar aqui, porque é uma experiência inédita no Estado de Mato Grosso. Eu queria pedir o auxílio, Deputado Silval Barbosa, de todos os outros parlamentares, do Deputado Nataniel de Jesus que está aqui, do vereador Milton Rodrigues, do Deputado Zé Carlos do Pátio e também do Promotor que tem sido nosso parceiro na questão do enfrentamento da exploração e abuso sexual das nossas adolescentes, para fazermos um trabalho e para o criarmos em outras regiões do Estado de Mato Grosso. Nós temos o problema da questão cultural, que tem que ser combatido, e a mídia é fundamental; temos a questão da pobreza, que não é só a pobreza, mas é um fator determinante, porém não é só a pobreza; temos a questão do consumo e da erotização precoce das nossas crianças e adolescentes, que precisam ser combatidos...

O que eu queria, Deputado, é dizer que essa organização que existe lá no nortão, Regina, é uma coisa muito bonita. Precisamos fazê-la em todas as regiões, porque isso vai depender de nós, que somos Parlamentares, do Ministério Público, de todo o Poder Judiciário e, principalmente, dos Governos Federal, Estadual e municipais. Volto a repetir e vou ficar muda de tanto falar isso: tem que ser colocado no Orçamento enquanto prioridade para que possamos realmente resolver essa situação.

Por último, meu primeiro projeto na Câmara Federal foi exatamente um projeto que visa a prevenção e proteção da gravidez na adolescência. Nós já conseguimos aprová-lo em diversas comissões. Já está na Comissão de Constituição e Justiça, que é a última comissão, e espero que lá seja aprovado para que possamos levá-lo à plenária, para que, realmente, o Estado tenha, enquanto política, definido, para que possamos começar, de fato, institucionalmente e com responsabilidades, realmente, de todos os Governos, a resolver essa grave situação. Era o que eu queria informar.

Mais uma vez o parabenizo, Sr. Presidente, pela sensibilidade e envolvimento nesse tema da questão da adoção.

Parabenizo a Teté Bezerra, também envolvida nessa causa, e também a companheira Celcita Pinheiro.

Parabéns principalmente a todos os senhores que aqui estão, não só os componentes da mesa, mas aqueles que deram depoimentos belíssimos e os militantes. Eu digo que a questão da adoção, da exploração sexual, dos meninos que estão abandonados, se não assumirmos isso enquanto uma luta nossa, dentro do nosso coração, com toda a alma, com o nosso amor, não vamos conseguir resolver. Vocês são pessoas envolvidas nesta questão. Muito obrigada pela presença de vocês. Espero vê-los em novas lutas. Muito obrigada. (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Para as considerações finais, a Deputada Federal Celcita Pinheiro.

A SR<sup>a</sup> CELCITA PINHEIRO - Gostaria de agradecer a oportunidade de estar aqui conversando com vocês. E cumprimentar também o Eugênio e a Elvira por essa coragem de adotar uma criança.

Eu já tive experiência. Perdi uma criança, e Jonas ficou na loucura de adotar uma criança, mas eu fui terminantemente contra. Bati bem forte para não adotar, pelas dificuldades em que eu me achava, pelos traumas que eu estava vivendo. Passei dois anos e meio com o meu filho doente. Quando eu o perdi, estava traumatizada. Mas eu estou com uma baixinha lá e já tem quarenta e cinco anos morando comigo, e dizer para vocês: não foi fácil. Eduquei. Pus na escola. É

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE ADOÇÃO, EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA FEDERAL, REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.

---

formada, trabalha, mas tive todas as dificuldades para botá-la no caminho reto. Hoje, é uma pessoa maravilhosa. Mora comigo e nos defende mais do que nossos filhos. Mas eu ainda acho muito difícil. Ainda acho difícil. Acho que é maravilhoso. E cumprimentar vocês por esta coragem.

Agradecer, também, as pessoas que participaram, as colocações, as pessoas que estão aqui... Nós vamos batalhar realmente. A principal conclusão a que eu cheguei: que todo mundo não concorda assim com o projeto de lei. Acho que ele é necessário, mas tem que reforçar o que já tem, para que ele seja realmente cada vez mais forte e para que seja cumprido. Muito obrigada. Um grande abraço para todos vocês que participaram deste encontro. (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Para as considerações finais, a Deputada Teté Bezerra.

A SR<sup>a</sup> TETÉ BEZERRA - Gostaria de agradecer a Assembléia Legislativa, ao Deputado Silval Barbosa.

Deputado, a nossa Comissão, infelizmente, não tem como fazer as ações fora da Câmara Federal. Graças à parceria feita aqui nesta manhã, através da Assembléia Legislativa, da indicação que Vossa Excelência encaminhou a esta Casa, pudemos estar aqui presentes, nesta manhã, e estar colhendo dados tão importantes que, com certeza, servirão para a composição do nosso relatório final.

Acredito que foram contribuições extremamente importantes daqueles que, efetivamente, operam a ação da adoção, que fazem com que nossas leis sejam aplicadas. Agradeço a participação de vocês. Já tive a oportunidade em outras situações de manifestar o nosso desejo de receber essas declarações. Fizemos várias anotações e vamos estar abertos para que essas contribuições possam melhorar o nosso relatório.

Gostaria, imensamente, de dizer que esse novo ordenamento jurídico poderá sair dessa lei. Esperamos que seja, efetivamente, para vir ao encontro das dificuldades que, hoje, possam haver, com relação à adoção. Esperamos que isso possa facilitar, nunca deixando a nossa criança e o adolescente numa situação vulnerável ou numa situação de dificuldade.

Muito obrigada pela presença dos senhores.

Quero agradecer às Parlamentares que fazem parte da Comissão, a Deputada Celcita Pinheiro, a Deputada Thelma de Oliveira e, dizer que a participação de vocês na elaboração desse projeto de lei vai ser muito importante.

Quero cumprimentar o companheiro Nic pelo depoimento. Nosso amigo e companheiro que, inclusive, surpreendeu a todos nós. Conheço muito bem sua esposa, o Nic, a sua vivência familiar e não sabia, inclusive, que ele tinha uma filha adotiva. Fico extremamente feliz em ver a possibilidade de amor não só de você. É também o caso da Elvira, que fez aqui seu depoimento. Eu conheço de perto a sua história, a vivência com sua filha que, efetivamente, é amada por todos: pelos seus familiares, pelos amigos e pelas pessoas com quem tem a oportunidade de conviver.

Ao jornalista Eugênio de Carvalho, muito obrigada, também pelo seu depoimento extremamente sincero e comovente. Acredito que essa deva ser a principal mola para fazer com que uma pessoa faça a opção pela adoção: o amor, a dedicação.

Gostaria de esclarecer ao Carlinhos, quando ele pergunta se existe no projeto algum artigo que de alguma maneira concede benefício a pessoa que procura a adoção, principalmente, de pessoas portadoras de necessidades especiais, que no art. 68 existe uma proposta, nesse sentido, de criar um subsídio. E o subsídio foi muito discutido por membros da Mesa, pela Dr<sup>a</sup> Cleuci, pela Deputada Thelma de Oliveira e por outras pessoas que usaram a palavra - mas o subsídio adoção que é o mais questionado.

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE ADOÇÃO, EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA FEDERAL, REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.

---

No art. 68 dessa proposta existe, com relação ao imposto de renda, que a pessoa teria um benefício quando fizesse a adoção de crianças com necessidades especiais ou crianças com faixa etária acima de 10 anos. Apenas para lembrar que é considerado adoção tardia, não é Dr<sup>a</sup> Clueci, a adoção de crianças acima de dois anos. Para vocês verem que o tempo da criança é diferente. Então, esse artigo consta no projeto de lei, é uma questão polêmica, Carlinhos, mas que tem sido, inclusive, debatido pelas pessoas, por algum segmento que opera a adoção, porque acreditam que possa ver a intenção de ter o acesso ao benefício e não a intenção de fazer a doação de amor. Mas ele consta e vai fazer parte da discussão de uma maneira geral.

Então, eu gostaria, ao encerrar, ao dirigir ao Deputado Silval Barbosa as últimas palavras, de agradecer a oportunidade de estar fazendo esta audiência pública, dizer da importância de esses depoimentos que a Taquigrafia registrou chegar a nossa Comissão. Vossa Excelência deverá estar recebendo, na semana que vem, da Secretaria da nossa Comissão uma solicitação do envio da documentação desta reunião que, com certeza, fará parte do nosso arquivo, da nossa discussão final na realização do nosso relatório.

Muito obrigada pela presença de todos. Obrigada, Deputado Silval Barbosa, principalmente os convidados que aqui estiveram nesta manhã de hoje. Muito obrigada (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Antes de encerrar, quero agradecer a presença dos Deputados Estaduais Zé Carlos do Pátio, Nataniel e Eliene, o ex-Deputado Wilson Teixeira Dentinho, em especial quero agradecer a todos da Mesa, as Deputadas Federais Teté Bezerra, Celcita Pinheiro e Thelma de Oliveira, todos aqueles que fizeram uso da palavra, as Dr<sup>as</sup> Cleuci, Flávia, Rosarinha e Regina, o Dr. José Antônio Borges, também os depoimentos que foram feitos que, certamente, serviram e muito de subsídio para esta instituição, para os Parlamentares, servem como base, alicerce para que cada dia mais esta instituição se fortaleça nesses assuntos relevantes, nessas matérias relevantes que nós temos que levar para a nossa sociedade através de conscientização, de normas, cobranças das nossas autoridades e é assim que faremos.

Queremos nos colocar a todos os senhores e senhoras como parceiros nesta luta e nesta causa. Sabemos das nossas limitações, mas sabemos que podemos contribuir e muito nessa luta da melhoria da legislação, através de vocês, através de nós, aqui do Estado, como Legislativo.

Eu quero agradecer de coração a Comissão que está aqui, hoje, representando o Congresso Nacional, por ter atendido o nosso convite e trazer essa discussão para o nosso Estado, pois deu oportunidade ao surgimento de várias sugestões superimportantes, depoimentos importantes, cobranças importantes que, certamente, ajudarão na elaboração da redação final dessa mensagem que tramita no Congresso Nacional.

Eu quero agradecer, em especial, a todos vocês que estiveram aqui.

Àqueles que, infelizmente, não puderam dar suas sugestões, mais uma vez, eu reafirmo que poderão ser feitas à Mesa Diretora, que vamos acolher nesse documento e o enviaremos à Câmara Federal.

Obrigado, que Deus abençoe a todos! Que a Comissão tenha sucesso e que, realmente, consiga aprovar um projeto que venha atender a nossa população e, acima de tudo, que venha atender as nossas crianças que precisam de uma família e de amor.

Obrigado a todos (PALMAS)!

Está encerrada a presente audiência pública.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI QUE INSTITUI A**  
**POLÍTICA NACIONAL DE ADOÇÃO, EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA FEDERAL,**  
**REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.**

---

**Equipe Técnica:**

- Taquigrafia:
  - Rosivânia Ribeiro de França;
  - Tânia Maria Pita Rocha;
  - Aedil Lima Gonçalves;
  - Cristina Maria Costa e Silva;
  - Regina Célia Garcia;
  - Rosa Antônia de Almeida Maciel Lehr;
- Revisão:
  - Nilzalina Couto Marques;
  - Ila de Castilho Varjão;
  - Laura Yumi Miyakawa.